



**Processo de Tombamento de Bens Materiais na  
Esfera Municipal – Bem Imóvel  
Fazenda Santa Fé  
Deliberação Normativa Vigente 06/2018 -  
Dores do Indaiá / MG**



## **DORES DO INDAIÁ**

### **QUADRO II - PROTEÇÃO**

Conjunto B – Processo de Tombamento de Bens Materiais na Esfera Municipal

Exercício 2020

Chefe de Setor da Prefeitura: Eduardo de Lacerda Valente
----------------------------------------------------------

Data: Dezembro de 2018
------------------------

**QUADRO III – PÁGINA INICIAL****ÍNDICE****Documentos referentes à parte técnica do processo de tombamento do bem cultural Fazenda Santa Fé:**

1. INTRODUÇÃO .....	6
2. CARACTERIZAÇÃO DO BEM CULTURAL.....	8
2.1. HISTÓRICO DO BEM CULTURAL.....	8
2.2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO BEM CULTURAL.....	36
2.3. JUSTIFICATIVA PARA O TOMBAMENTO.....	61
3. PERÍMETRO DE TOMBAMENTO .....	62
3.1. DELIMITAÇÃO, DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	62
3.2. DESENHO DA DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO .....	63
4. PERÍMETRO DE ENTORNO DE TOMBAMENTO.....	64
4.1. DELIMITAÇÃO, DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	64
4.2. DESENHO DA DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO DE ENTORNO.....	67
5. DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA.....	68
5.1. MAPA LOCALIZANDO O BEM EM RELAÇÃO AS ÁREA DEFINIDAS NO PLANO DE INVENTÁRIO.....	69
5.2. IMPLANTAÇÃO COM INDICAÇÃO DO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO .....	70
5.3. SITUAÇÃO COM INDICAÇÃO DO PERÍMETRO DE ENTORNO DE TOMBAMENTO .....	71
5.4. PLANTAS DO BEM TOMBADO .....	72
5.5. FACHADAS .....	73
6. DIRETRIZES DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS.....	74
6.1. DIRETRIZES PARA O PERÍMETRO OU ÁREA TOMBADA .....	74
6.2. DIRETRIZES PARA O PERÍMETRO OU ÁREA DE ENTORNO AO TOMBAMENTO .....	75
6.2. DIRETRIZES PARA O PERÍMETRO OU ÁREA DE ENTORNO AO TOMBAMENTO .....	76
7. FICHA TÉCNICA DO PROCESSO DE TOMBAMENTO DO BEM IMATERIAL FAZENDA SANTA FÉ.....	77
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E DOCUMENTAIS .....	78

**Documentos referentes à parte administrativa do processo de tombamento do bem cultural Fazenda Santa Fé:**

9. DOCUMENTAÇÃO.....	79
9.1. CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL QUE APROVA O TOMBAMENTO PROVISÓRIO DA FAZENDA SANTA FÉ.....	79
9.2. CÓPIA DA PUBLICAÇÃO DA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE TOMBAMENTO .....	82
9.3. CÓPIA DA NOTIFICAÇÃO SOBRE O TOMBAMENTO DO BEM AO PROPRIETÁRIO .....	83
9.4. CÓPIA DO RECIBO DE NOTIFICAÇÃO ASSINADO PELO PROPRIETÁRIO DO BEM .....	84
9.5. CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL QUE APROVA O TOMBAMENTO DEFINITIVO DO BEM .....	85
9.6. CÓPIA DA HOMOLOGAÇÃO DO TOMBAMENTO DA FAZENDA SANTA FÉ.....	87
9.7. CÓPIA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO TOMBAMENTO.....	90
9.8. CÓPIA DA INSCRIÇÃO DO BEM FAZENDA SANTA FÉ NO LIVRO DE TOMBO MUNICIPAL.....	91

## 1. INTRODUÇÃO

O processo de tombamento é composto por um conjunto de informações técnicas e administrativas a respeito do bem cultural Fazenda Santa Fé.

A parte técnica é formada por relatórios e demais procedimentos técnicos, críticos e visuais necessários à instrução do processo de tombamento e que apresentam a importância do bem cultural Fazenda Santa Fé no contexto do município de Dores do Indaiá. A parte administrativa é composta por documentos que dão o suporte legal à proteção do mesmo. Essas documentações técnicas e administrativas embasam o mérito a proteção e devem receber chancela do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e quando necessário do Chefe do Executivo para ter validade legal.

O trabalho realizado por equipe de técnicos traz informações sobre o bem cultural Fazenda Santa Fé, aqui também analisado historicamente, esteticamente, arquitetonicamente, morfologicamente, socialmente e economicamente. Ou seja, o processo apresenta uma série de informações e diretrizes que servirão de fundamentação para a proteção e salvaguarda do bem.

A Fazenda Santa Fé relaciona-se com o povoamento do lado oeste do Rio São Francisco, em Minas Gerais, relacionando-se diretamente à ocupação do município de Dores do Indaiá, no caminho que ficou conhecido como a Picada de Goiás. Sendo assim, trata-se de um bem de representatividade histórica, dentro do contexto da ocupação local, e até mesmo regional, sendo ainda um exemplar arquitetônico representativo da arquitetura colonial, guardando características construtivas e estilísticas do seu tempo.

Somam-se à parte técnica documentação gráfica constituída por levantamento fotográfico (com fotografias antigas e recentes) e levantamento cadastral.

O objetivo do trabalho é fornecer pesquisa histórico-documental somada à documentação legal pertinente que amparem o ato do tombamento do bem cultural Fazenda Santa Fé. Esse trabalho deverá municiar o sistema municipal responsável pela

implementação da política local de proteção ao patrimônio cultural, sendo instrumento para pesquisas futuras a respeito do bem cultural em questão, de seu rito legal e das possíveis intervenções que esse bem e seu entorno possam receber a fim de que se aplique sua efetiva proteção.

Esse trabalho foi baseado em bibliografia específica sobre o tema, pesquisa de campo, levantamento “in loco”, bem como através de consulta aos órgãos municipais e estaduais responsáveis pelo Patrimônio Cultural.





Situada na região centro-oeste do Estado de Minas Gerais, na microrregião de Bom Despacho (Alto São Francisco), o Município de Dores do Indaiá tem uma área total de 1.116,15 Km<sup>2</sup> e é integrante da Bacia do Rio São Francisco. A região não é irrigada apenas por este rio, mas também pelo Ribeirão dos Porcos, Ribeirão dos Veados e por outros cursos d'água que compõem a bacia hidrográfica da região.

É importante destacar os aspectos naturais de Dores do Indaiá. Os limites do Município são demarcados pelas serras e montanhas que o rodeiam. O relevo é ondulado nas áreas mais baixas. Os desníveis topográficos são pouco representativos, mostrando altitudes máximas de 749 metros, registradas nas cabeceiras dos córregos da Mata e dos Veados. O tipo de vegetação é composto por cerrado. Existem vales, matas nativas preservadas, vastas pastagens, animais selvagens e espécies raras da flora. O clima predominante na região é de verões brandos e úmidos e invernos frios e secos, tendo como temperatura média anual registrada entre 22 e 29° C, e a mínima de 16° C.

Administrativamente, o município é constituído apenas pelo distrito sede. Os municípios limítrofes de Dores do Indaiá são: Quartel Geral, Serra da Saudade, Estrela do Indaiá, Luz, Bom Despacho e Martinho Campos. Está distante de Belo Horizonte 217 km, e da Capital Federal, 900 km.

A população residente no município em 2010, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), era de 13.778 pessoas. Em comparação aos dados anteriores, observa-se uma evasão populacional, sendo que em 2005, estimou-se 14.702 habitantes. Anteriormente, ainda na década de 1970, a população total era de 15.707, sendo 12.465 residentes nas áreas urbanas e 3.242 nas rurais. No ano de 1980, há um decréscimo da população rural (2.138) e, conseqüentemente, um acréscimo da população urbana (13.046). Uma década depois, a população rural caiu abruptamente, sendo na zona rural 1.149 habitantes, e na zona urbana, 12.738. No ano 2000, a população total era de 14.381 habitantes, sendo 13.297 a urbana e 1.084 a rural. Percebe-se no município o esvaziamento do campo e o inchaço da cidade a partir da década de 1980, movimento verificado na maioria das cidades brasileiras.

Os primeiros habitantes desta região foram os índios tapuias que tinham acampamento localizado na atual Fazenda Tapuia, nas proximidades do Distrito Sede. Posteriormente,

no século XVIII, um grupo de negros fugidos formou alguns quilombos e promoveu o afastamento dos indígenas.

Dolores do Indaiá, como a maioria dos municípios mineiros, surgiu na época das sesmarias distribuídas pela Coroa Portuguesa a inúmeros desbravadores – os sesmeiros. Os sesmeiros foram alargando as fronteiras brasileiras, abrindo picadas rumo a outras paragens. Assim também que surgiu a Fazenda Santa Fé, na Picada de Goiás, variante Piraquara, caminho que se alongava rumo ao ouro dos *Goiazes*.

Segundo o sociólogo dolorense Bolívar Lamounier, como em todo o Brasil, Minas foi povoada de leste para oeste. A mineração, no século XVIII, posteriormente a pecuária e o café, no século XIX, promoveram intensa ocupação da faixa leste do estado, desde Diamantina ao norte, até a fronteira com São Paulo, ao sul. Graças a isso, o povoamento e alguns avanços alcançaram, ainda no século XIX, o eixo que vai de Tamanduá (hoje Itapeçerica) a Formiga, nos campos situados na margem direita do Rio São Francisco.

Quem veio a combater os quilombos e desbravar a região foi o Capitão Bartolomeu Bueno do Prado. Chegaram depois alguns outros brancos que obtiveram sesmarias. Os dois principais sesmeiros foram: Caetano Álvares e Domingos de Brito, isto aproximadamente em 1755. Durante anos foram os donos da região, porém, tempos depois, sem que se saiba ao certo o que teria acontecido, outros nomes vieram a aparecer como senhores da sesmaria dada a Domingos de Brito: Capitão Amaro da Costa Guimarães juntamente com seus parentes e Alferes Manoel Gomes Batista. Esses foram, na realidade, os iniciadores do povoado que, como é sabido, se formou de terras de quatro principais fazendas: Santa Fé, Gerais, Sobrado e Patos.

A Fazenda Santa Fé teria sido constituída por Capitão Amaro por volta de 1765, com a expedição da carta de sesmaria vinte anos depois, em 1785.

Manoel Correia de Souza, proprietário da Fazenda dos Patos, foi quem cercou o terreno doado e mandou construir uma capela, aproximadamente em 1796, primeiro em honra a Nossa Senhora das Dolores, e posteriormente em honra a São Sebastião. Terminada a capela, elevou-se a Freguesia, tendo sido seu primeiro Vigário o Padre Henrique Brandão de Macedo. Depois de construída a primeira igreja da região, as casas foram

sendo edificadas paulatinamente em seu entorno, até se formar um pequeno arraial. Nesse sentido, o antigo Largo de São Sebastião, atual Praça Alexandre Lacerda Filho, configura-se como o espaço de surgimento da cidade de Dores do Indaiá.

Em 1731, o lugarejo então existente chamava-se Boa Vista, e constituía ponto de parada dos bandeirantes que passavam em demanda das *Guaiases*, como será descrito mais à frente, a respeito da Picada de Goiás. Depois, o povoado passou a se chamar “Vila de Nossa Senhora da Serra da Saudade do Indaiá”, denominação que posteriormente se alterou para Dores do Indaiá.

O distrito foi criado em 1842, pela lei provincial nº 239, de 30 de novembro. Nesse mesmo ano, um fato importante aconteceu no Brasil: a Revolução Liberal de 1842. Na Província de Minas Gerais, a revolta aconteceu a 10 de junho de 1842 em Barbacena, escolhida como sede do governo revolucionário. Foi aclamado como presidente interino da Província José Feliciano Pinto Coelho da Cunha. Em 4 de julho, em Queluz (atual Conselheiro Lafaiete), as forças do governo foram batidas pelos revoltosos, comandados pelo Coronel Antônio Nunes Galvão. Os revoltosos receberam novas adesões notadamente de Santa Luzia, Santa Quitéria, Santa Bárbara, Itabira, Caeté e Sabará. A notícia da derrota dos revoltosos paulistas colocou os mineiros em desacordo sobre atacar Ouro Preto. Segundo alguns historiadores, Dores do Indaiá tornou-se também um dos centros das atividades do Movimento Revolucionário.

“Mesmo perdida naquele sertão, Dores do Indaiá envolveu-se em questões políticas provinciais e nacionais desde meados do século XIX. Em 1842, o arraial foi foco regional do movimento em favor da Revolução Liberal”.  
(LAMOUNIER, 2004)

Em 1850, Dores do Indaiá foi elevada à vila através da Lei provincial nº 472, de 31 de maio, desmembrando-se de Pitangui, mas como os moradores não conseguiram construir, por falta de recursos, a Cadeia e a Câmara, instituições necessárias e exigidas para uma vila na época, a vila é suprimida e, em 1855, tem sua autonomia restituída.

Por volta de 1868, os conservadores<sup>1</sup> ascendem ao poder na cidade e pleiteavam a transferência da sede da vila para Abaeté, com o objetivo de impedir a vitória dos liberais, maioria em Dolores do Indaiá. Em Abaeté havia três líderes conservadores que prometiam vitória para o partido do município. Os chefes políticos do partido em Pitangui, com sucessivos e contínuos pedidos aos deputados conservadores da Assembleia Provincial, conseguiram então que voltasse Dolores do Indaiá a ser sede da vila. Mas essa não foi a última alteração feita pela legislação. Em 1880, foi elevada novamente à categoria de vila, com a denominação de Dolores do Indaiá, pela Lei provincial nº 2651, desmembrada dos municípios de Abaeté, Santo Antônio do Dantas e Nossa Senhora da Luz do Aterrado, tendo sido reinstalada em 15 de setembro de 1882. No século XX, a cidade é composta por vários distritos que, ao longo dos anos, foram desmembrados. A seguir encontra-se um quadro síntese sobre a divisão administrativa da cidade.

Quadro 1

	LEI	ANO	MODIFICAÇÕES/DISTRITOS
Dolores do Indaiá		1911	Dolores do Indaiá, Córrego Dantas, Quartel Geral, Estrela e Nossa Senhora da Luz Aterrado.
		1920	Dolores do Indaiá, Nossa Senhora da Luz do Aterrado, Espírito Santo do Quartel Geral, Estrela e São José do Córrego d'Anta ex-Córrego Dantas.
	843	1923	Dolores do Indaiá passou a chamar-se Indaiá, e desmembram-se do município de Indaiá (ex-Dolores do Indaiá) os distritos de Nossa Senhora da Luz do Aterrado e São José do Córrego Dantas, para formar o novo município de Luz (ex-Nossa Senhora da Luz do Aterrado). E, ainda, o distrito de Espírito Santo do Quartel Geral passou a chamar-se Quartel Geral.
	921	1926	O município de Indaiá voltou a denominar-se Dolores do Indaiá.
		1933	Dolores do Indaiá, Estrela e Quartel Geral.
		1939-43	Dolores do Indaiá, Estrela do Indaiá e Quartel Geral.

<sup>1</sup> Partido Conservador foi um partido político brasileiro do Período Imperial, surgido por volta de 1836 e extinto com a Proclamação da República, em 1889. Desenvolveu-se através do Partido Restaurador, reunindo os antigos *caramurus* com a ala dissidente dos liberais moderados. Também se denominavam *regressistas*, em contraposição aos progressistas partidários do Padre Feijó.

	336	1948	Desmembra do município de Dolores do Indaiá o distrito de Estrela do Indaiá, elevado à categoria de município. Pela mesma lei é criado o distrito de Comendador Viana (ex-povoado de Estação de Melo Viana).
		1950	O município é constituído de 3 distritos: Dolores do Indaiá, Comendador Viana e Quartel Geral.
	1039	1953	Desmembra do município de Dolores do Indaiá o distrito de Quartel Geral, elevado à categoria de município.
		1955	O município é constituído de 2 distritos: Dolores do Indaiá e Comendador Viana.
		1962	Desmembra do município de Dolores do Indaiá o distrito de Comendador Viana, elevado à categoria de município com a denominação de Serra da Saudade.
	2764	1963	O município é constituído do distrito sede, assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros. Volume 25, 1959.

A partir de 1891, esteve à frente da administração do município o presidente da câmara Antônio Zacarias Álvares da Silva, até a sua morte em 1905. Preocupado com a expansão urbana, encomendou ao engenheiro Francisco Palmério, em 1898, um plano urbanístico para a cidade que, com algumas modificações, foi implantado, tendo hoje a cidade uma configuração muito próxima da projetada há mais de um século. O chefe administrativo criou escolas e arborizou a cidade.

Outro marco para a localidade, ocorrido no início do século XX, foi a edificação da nova Igreja Matriz de Nossa Senhora das Dolores, realizada no ano de 1921. Esta construção impulsionou a demolição da antiga igreja de São Sebastião, fato ocorrido em 1937, sob justificativa de que a edificação apresentava mau estado de conservação. Outros fatores aconteceram ao longo dos anos e contribuíram para as mudanças na caracterização da antiga Praça São Sebastião, e conseqüentemente nos hábitos dos moradores locais.

No final do século XIX, com a Proclamação da República (1889), incentiva-se em várias partes do país a construção de ferrovias. A Estrada de Ferro Paracatu (EFP) foi inaugurada na década de 1910 e incorporada à RMV em 1931. A Estrada de Ferro Paracatu iniciava em uma estação da Estrada de Ferro Oeste de Minas chamada "Velho

da Taipa", no Município de Conceição do Pará, e avançou até Barra do Funchal em Serra da Saudade, abrangendo também os municípios de Leandro Ferreira, Bom Despacho e Dolores do Indaiá. A EFP foi importante para o desenvolvimento dessas cidades no Centro-Oeste Mineiro.

Em 28 de dezembro de 1922, é inaugurada, em Dolores do Indaiá, a Estação Ferroviária, e é dado início aos trabalhos de construção do trecho em direção à Serra da Saudade. O plano era levar a ferrovia até Paracatu, daí a denominação da estrada. A estrada de ferro não só alcançou Melo Viana como prosseguiu sua rota e foi esbarrar em Barra do Funchal, esplanada ao pé da grande serra, onde bifurcavam dois rios, Indaiá e Funchal. Entre esse trecho foram escavados na rocha dois enormes túneis, que permanecem até os dias atuais. As obras foram sustadas por força da crise gerada por causa incontestável, a II Guerra Mundial, de 1939 a 1945, devido ao racionamento de petróleo e outros bens de economia. Com decorrer dos anos, as mudanças dos tempos e os governos, a ferrovia foi classificada como antieconômica, tendo seus trilhos arrancados definitivamente em 1969, juntamente com toda a Viação Centro-Oeste.

Conforme mencionado, até 1922 não havia em Dolores do Indaiá a estrada de ferro. Este fato tornava difícil o contato dos doloreses com outras localidades, bem como o escoamento da produção do município. Assim, com a chegada da Estrada de Ferro Paracatu, um grande impulso foi dado para o desenvolvimento econômico e cultural da região. Em dezembro de 1922, com a chegada dos trilhos, é iniciado o tráfego de passageiros e mercadorias.

O primeiro carro a circular na cidade foi o de Ezequiel Tibúrcio da Silva. Como não existiam estradas ligando Dolores às cidades vizinhas, Ezequiel construiu em 1919 uma estrada para Abadia (hoje Martinho Campos). Em 1923, José Francisco Xavier construiu a estrada para Abaeté, onde cobrava pedágio dos veículos que por ela circulavam. Em 1931, Afonso Teodoro da Costa construiu a estrada para Luz.

É importante lembrar que ainda não havia o cargo de prefeito nas cidades do Brasil. Isso somente irá ocorrer em 1930, quando se inicia o regime de prefeitura no país. Nas eleições de 1930, Dolores do Indaiá teve seu primeiro prefeito, Cornélio Caetano da Silva Guimarães, que tomou posse em dezembro de 1930, ficando no governo durante 15

anos. Isso se justifica, pois em novembro desse ano foi deflagrada a Revolução de 1930, liderada por Getúlio Vargas. Assim, meses após o movimento, foi constituído e empossado um Governo Provisório, que nomeou os governantes estaduais e municipais.

Pelo decreto de 11 de novembro de 1930, ao Governo Provisório se atribuiu a competência para exercer o Poder Executivo e, simultaneamente, a autoridade legislativa se capacitou também para nomear interventores federais que iriam exercer poderes similares em todas as unidades da Federação, logo, nas municipalidades. Ficavam abolidos, assim, todos os órgãos legislativos do país, do Congresso Nacional às câmaras municipais, até que se realizasse uma reforma eleitoral e fosse eleita uma assembleia constituinte para dar novo ordenamento jurídico ao país.

O período do Estado Novo de Getúlio Vargas iniciou-se em 1930 e teve fim em 1945. Durante esse período, Dores do Indaiá foi governada por um interventor nomeado pelo governador do Estado de Minas Gerais. Em 1947, o país regressava ao regime democrático após 15 anos de um governo ditatorial. No regime constitucional foram realizadas eleições para prefeito em dezembro de 1947. O primeiro prefeito eleito pelo voto popular foi Gustavo Drummond Tostes, que assumiu o cargo em janeiro de 1948.

No que se refere aos homens públicos de Dores do Indaiá, assim esteve organizada sua história política:

- 1882 e 1884 - Presidente da Câmara Tenente Coronel José de Souza Coelho e Vice Jacinto Rodrigues Zica Sentico;
- 1883 – Jacinto Rodrigues Zica Sentico e Custódio Tibúrcio da Silva para vice;
- 1886 – Presidente Alexandre José Bernardes e vice João Crisóstomo de Faria;
- 1889 – Presidente Alexandre José Bernardes e vice João Crisóstomo de Faria;
- 1891 – Promulgada a Constituição republicana e eleito em Dores do Indaiá Antônio Zacarias Álvares da Silva;
- 1894 – Reeleito Antônio Zacarias Álvares da Silva;
- 1897 – Novamente reeleito Antônio Zacarias Álvares da Silva;
- 1900 - Antônio Zacarias Álvares da Silva permanece no cargo até a sua morte em 1905;

- Criação de dois partidos políticos: Braúnas (liderado por Padre Luís) e Picapaus (liderado por Antonio Caetano da Silva Guimarães);
- 1906 – Instalação da Câmara e eleito como Presidente o Padre Luiz Gonzaga de Souza;
- 1910 – Vitória dos Picapaus. Contudo, o vereador Augusto Alves França sentiu-se ludibriado pelo partido e renunciou a vereança. Em seu lugar entrou o Coronel José de Souza Coelho, dando vitória aos Braúnas. Como Presidente da Câmara Municipal, continuou Padre Luís Gonzaga de Souza;
- 1919-1922 – Francisco Luís da Silva Campos, filho de Dores do Indaiá, foi eleito Deputado Estadual;
- 1959 – Posse do Candidato Gustavo Drummond Tostes;
- 1963 – Foi eleito Juscelino Pinto da Cunha;
- 1967 – Posse do candidato José Isidoro Pinto;
- 1975 - Posse do candidato Hugo de Souza Araújo;
- 1983 - Posse do candidato Geraldo Marques da Silva;
- 1989 - Posse do candidato Ronaldo Alcântara da Costa;
- 1993 - Posse do candidato Geraldo Marques da Silva;
- 1997 – Posse do candidato Joaquim Ferreira da Cruz;
- 2001 - Posse do candidato Geraldo Marques da Silva;
- 2005 – Posse do candidato Joaquim Ferreira da Cruz;
- 2009 – Posse do candidato reeleito Joaquim Ferreira da Cruz;
- 2013 – Posse do candidato eleito Ronaldo Antônio Zica da Costa;
- 2017 – Posse do candidato reeleito Ronaldo Antônio Zica da Costa.

A cidade também possui diversas atrações culturais. O Congado é uma de suas principais manifestações culturais. Essa festa é um cortejo de devotos que se vestem de reis, rainhas, príncipes e princesas. Além dela, há as celebrações à Nossa Senhora do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito. A Folia de Reis também se apresenta todo mês de janeiro, visitando os presépios montados nas residências. Entre as festas religiosas pode-se destacar também a Semana Santa, com solenes procissões do encontro e do enterro de Jesus. Ademais, ocorre a EXPODORES, com exposições agropecuárias, rodeios e shows, em julho, e o MOTO FEST, na primeira semana de junho, além de



cavalgadas rurais e encontros de carros de boi. O município também explora seus recursos naturais através do Ecoturismo. Além disso, possui rico artesanato com ladrilhos, bonecas de cabacinha, colchas de retalhos e diversos produtos regionais como cachaça, pimenta e suco de frutas do cerrado.

No campo da economia, atualmente as principais atividades econômicas do município baseiam-se na produção agrícola de arroz, feijão, milho, cana-de-açúcar, dentre outros produtos. A pecuária, por sua vez, dá ênfase aos bovinos e galináceos. Existem ainda pequenas indústrias que fabricam artigos de vestuário e produtos de madeira.

A infraestrutura básica de Dores do Indaiá é composta de água tratada, rede de esgoto, energia elétrica, telefonia fixa, agência bancária, biblioteca pública, limpeza urbana e hospital. A educação básica (1º e 2º grau) é fornecida pela rede municipal e estadual, sendo possível optar pelo ensino médio profissionalizante. A rede escolar pública conta com seis estabelecimentos de ensino de primeiro e segundo grau. Na zona rural funciona apenas uma escola de primeiro grau na localidade, conhecida como Anta dos Coelhoos. Três escolas particulares também atraem alunos de classe média. A cidade conta ainda com uma Faculdade de Pedagogia.

As principais rodovias que servem de acesso ao município são a MG-176, BR-262, BR-352.

### 2.1.2. A PICADA DE GOIÁS

Segundo diversos autores, muitos foram os caminhos que cortavam Minas Gerais conduzindo a Goiás, tendo em vista a imensidão desse território. Segundo Antônio Carlos de Oliveira Corrêa<sup>2</sup>, foi essa uma questão muito discutida entre historiadores, se teria havido apenas uma Picada de Goiás ou se foram várias. Ainda, o pesquisador cita RENGER<sup>3</sup>, quando afirma que há um hoje um consenso a esse respeito:

Em função da imensidão do território das Minas Gerais e das suas múltiplas interconexões com as Capitânicas de Goiás, São Paulo, Bahia e Rio de Janeiro, não seria possível apenas uma picada, pois, do contrário, os descaminhos do ouro e diamantes, a fuga dos impostos e dos quintos, seriam muito difíceis para os traficantes e sonegadores, que representavam a maioria da população, inclusive de reinóis ou portugueses.

Sendo assim, entre os séculos XVI e XVII, a ocupação da região rumo a Goiás já ocorria através de vários caminhos não autorizados pela Coroa Portuguesa, quando foi proposto o *caminho real* que ficou conhecido como o *Picadão dos Guayases*, depois, a *Picada de Goiás*, já no século XVIII. Segundo Carlos Cunha Correa, no livro *Serra da Saudade* (1948):

(...) bem antes de Fernão Dias deixar o caminho geral para o sertão do alto São Francisco e inclinar sua rota para o paraopeba e Rio das Velhas, com o fito pôsto no roteiro de Marcos de Azeredo, já havia sido penetrada e era bem conhecida a região do Piracatu. As entradas de Domingos Rodrigues, em 1596, de Martim Fernandez Tenório de Aguiar, em 1606, de Lourenço Castanho Taques, em 1668, êstes, com certeza, e, possivelmente, de Antônio Pedroso de Alvarenga e Pascoal Pais de Araújo, foram o prelúdio do nascimento histórico de Piracatu. Afora estas entradas, regularmente organizadas, é fama que muitos aventureiros anônimos, alguns subindo da Bahia, já haviam madrugado naqueles sertões distantes. Foram, não há replicar, os abridores das primeiras trilhas para aquêles ermos, pôsto que itinerantes em idas e vindas, sem fixidez.” (CORREA, 1948: p. 127)

---

<sup>2</sup> Antônio Carlos de Oliveira Corrêa, pesquisador interessado em genealogia e história, é descendente do pioneiro Manuel Corrêa de Souza, e mantém o blog Retratos de Família, onde escreve detalhadamente sobre a história de Dores do Indaiá, com embasamento em diversos autores. Sobre a fundação do município, especialmente, tem-se o link: <http://retratosdefamiliabh.blogspot.com/2012/11/> (acessado em 07/08/2018, às 8:50 hs).

<sup>3</sup> Friedrich E. *A origem histórica das estradas reais nas Minas Setecentistas*. In: Resende, Maria Efigênia Lage e Villalta, Luiz Carlos. *História de Minas Gerais. As Minas Setecentistas*. Belo Horizonte. Editora Autêntica, 2007, p.127-137. apud <http://retratosdefamiliabh.blogspot.com/2012/11/> (acessado em 07/08/2018, às 8:50 hs).

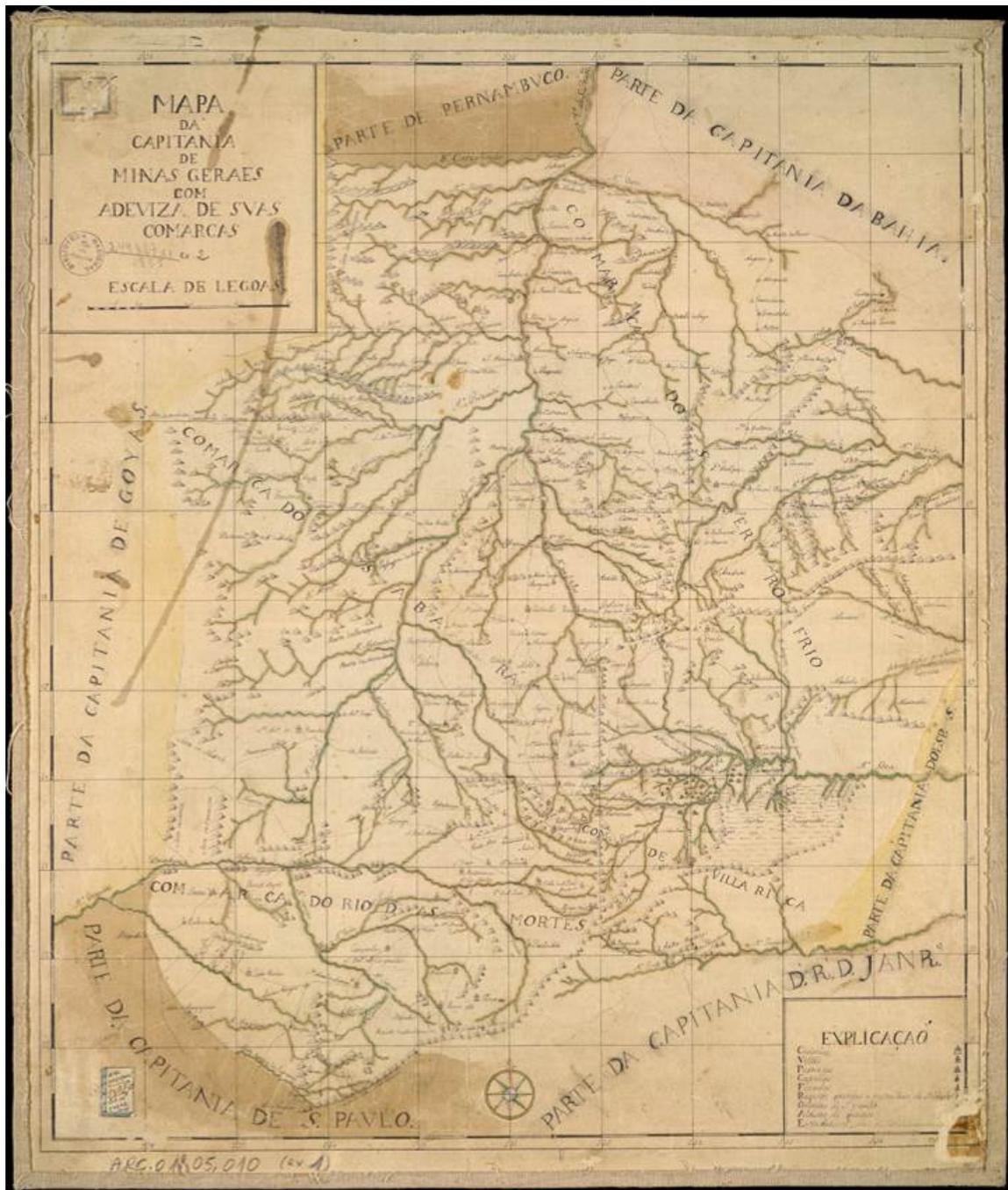


Figura 1 - José Joaquim da Rocha. **Mapa da capitania de Minas Geraes- com a deviza de suas comarcas. 1778.** Nesta carta já se pode observar a enorme rede de caminhos e picadas, (...) comunicando todas as regiões da capitania.  
Fonte: Arquivo Público Mineiro. apud: <http://retratosdefamiliabh.blogspot.com/2012/11/> (acessado em 07/08/2018, às 8:50 hs).



Figura 2 - José Joaquim da Rocha. **Mapa da capitania de Minas Geraes- com a deviza de suas comarcas. 1778.** Detalhe do mapa anterior, onde se pode ver a Picada de Goiás, trajeto Piraquara-Paracatu, passando por onde hoje é Dolores do Indaiá. [destaque nosso]

Fonte: Arquivo Público Mineiro. apud: <http://retratosdefamiliabh.blogspot.com/2012/11/> (acessado em 07/08/2018, às 8:50 hs).

No entanto, segundo Antônio Corrêa, embora houvesse várias picadas, havia uma continuidade do Caminho Novo, para o Rio de Janeiro, partindo da Borda do Campo (atual Barbacena), reconhecido como um dos ramos da Estrada Real. “*Esta picada que demandava a Capitania de Goiás, onde havia sido descoberto muito ouro, era de importância capital para a Coroa portuguesa, que exigia o controle rigoroso da cobrança dos quintos e, depois, da capitação.*” (CORREA, 2012). Antônio Corrêa descreve então o *Picadão de Guayases* partindo de Barbacena:

Partia da Borda do Campo, atual Barbacena, encruzilhada que se comunicava com o Caminho Novo, vindo do Rio de Janeiro, saía da Comarca de Villa Rica e passava para a Comarca do Rio das Mortes, alcançava São João Del-Rei, onde fazia a conexão com o Caminho Velho, para São Paulo, prosseguia até São José Del-Rei (atual Tiradentes), se dirigia para noroeste (a sudoeste da atual cidade de Oliveira), passava por povoados como Santiago e São João Batista e alcançava o Tamanduá (atual Itapeçerica). Mais acima, chegava ao povoado de Bambuí e logo transpunha as águas do rio São Francisco, bem abaixo da barra do rio Bambuí. Podia atravessar este rio na chamada Passagem das Perdizes, ou se dirigia para o sudoeste, evitando a Serra da

Canastra e o rio Bambuí, e voltava a tomar rumo noroeste entrando em território da Capitania de Goiás, conhecido como da Farinha Podre (hoje Triângulo Mineiro), a leste da atual cidade de Araxá. Daí ela tomava duas direções: a primeira continuava em sua marcha para noroeste, penetrando cada vez mais na Capitania de Goiás.

A outra, tomava a direção nordeste, passando por detrás da Serra da Canastra e demandando Paracatu, onde havia sido descoberto ouro em 1744, e era ponto importante de conexão para o norte de Goiás e para o norte e nordeste da Capitania de Minas Gerais, conseqüentemente caminho para a Bahia. (CORREA, 2012)

Este trecho teria sido estabelecido entre 1736/38, perfazendo um total de 266 léguas, ou 1.596 quilômetros, seguindo as trilhas preexistentes, estabelecendo balsas e canoas para travessias fluviais, e construindo-se os ranchos para os viajantes, a cada três léguas. Mesmo que houvesse outros trajetos, o picadão era considerado mais seguro, por manter afastados indígenas e quilombolas.

Além desse caminho, que alguns autores consideram como a picada principal, foi estabelecido outro trecho de grande relevância para o contexto comercial da época, visto que conectava as vilas de Pitangui e Paracatu, polos auríferos, favorecendo o “*controle fiscal e policial sobre a região diamantífera do Indaiá-Abaeté, [e o] transporte rápido de tropas e mercadorias.*” (...) Além do mais, a Coroa tinha necessidade de povoar a região do Campo Grande, a oeste do rio São Francisco, com a finalidade de recolher mais tributos, o imposto do quinto de seus colonos e exploradores. (CORREA, 2012)

Coube a empreitada para a construção de tal variante a Domingos de Brito, que fez um consórcio entre vários amigos para essa obra, entre eles Manoel Pinto e Luís Aires. Em troca, receberiam sesmarias e direitos de pedágio nas passagens fluviais de todo o trajeto. Como este atalho atravessasse o rio São Francisco pela Passagem do Piraquara, ficou conhecida como **Picada de Goiás-variante Piraquara**. Atravessava os territórios das atuais cidades de Dores do Indaiá (passava exatamente onde hoje é o centro de Dores – bairro Cerrado, Escola Normal, Praça São Sebastião), Estrela do Indaiá, Serra da Saudade, e podia se bifurcar: uma picada ia em direção a São Gotardo, Tiros e subia para Paracatu, a outra picada se dirigia ao Quartel Geral, Abaeté, margeava o lado esquerdo do rio São Francisco, até tomar direção noroeste e chegar a Paracatu. (CORREA, 2012)

Esse trecho, conhecido como a Picada de Goiás - variante Piraquara, é o caminho onde se estabeleceu a Fazenda Santa Fé e o Município de Dores do Indaiá. A travessia do rio São Francisco, onde hoje se tem fronteira dos municípios de Dores do Indaiá e Bom Despacho, era então conhecida como Passagem do Piraquara.



Figura 3 - Piraquara em época das monções, na década de 1930.

Fonte: Fiúza, Rubens. *O Diamante do Abaeté e outros contos*. Belo Horizonte. Ed. do autor. 1997. apud: <http://retratosdefamiliabh.blogspot.com/2012/11/> (acessado em 07/08/2018, às 8:50 hs).

Ainda segundo o pesquisador, havia uma terceira variante que, no entanto, não é considerada por alguns autores como Picada de Goiás: partia de Sabará em direção noroeste, margeando o rio Paraopeba até o Rio São Francisco e se unia à variante do Piraquara em direção a Paracatu.

Embora desde o século XVI já se houvessem trilhas na região a oeste do São Francisco, foi somente entre 1719 e 1729 que começaram a se estabelecer no local os primeiros povoadores. Em 1720, com a revolta de Pitangui, muitos pitanguienses emigraram “*para o sertão além São Francisco*”. No início da década de 1920, foi descoberto ouro em Paracatu, estabelecendo um roteiro para os desbravadores e, conseqüentemente, uma série de paragens, como cita o autor de *Serra da Saudade*:

Quem quer que tenha oportunidade e paciência de examinar a citada velha ‘Carta Geográfica de M.G.’, organizada bem antes de 1804 e editada nesse ano, há de verificar a seqüência das já antigas fazendas da Piraquara, do **Capitão Amaro (no ribeirão Santa Fé)**, de Cocais, Dávila, (ao pé da Serra da Saudade), de São João (hoje Quartel de São João), do Andaiázinho, do Assunção) à margem do ribeirão dos Tiros), do Telis, da viúva do Borrachudo, das Três Barras, do Capam, de Domingos André, do Rio do Sono, das Almas, da Passagem do Rio Preto, até Paracatu. (CORREA, 1948: p. 129)









Figura 6 - Caetano Luiz de Miranda. **Carta Geográfica da Capitania de Minas Gerais, 1804.**  
Detalhe da localização da Fazenda Santa Fé (Amaro Ca.), entre o R. Porcos e o R. Jorge Grande.  
Fonte: Arquivo da Biblioteca do Exército, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. apud CORREA (1948, p.178-  
A). apud: <http://retratosdefamiliabh.blogspot.com/2012/11/> (acessado em 07/08/2018, às 8:50 hs).

Sendo assim, segundo o autor, desde 1720 já havia a picada de Pitangui, local que se constituiu como centro de irradiação para a região, até Paracatu. Assim C. CORREA (1948) descreve o caminho:

(...) êsse trilho corria por Bom Despacho, passagem da Piraquara no São Francisco, varava o distrito de Estrêla, Município de Dolores do Indaiá, galgava a Serra da Saudade e descia por esta até ao Quartel de São João, onde atravessava o Rio Andaraí, rumando para os serros da Fragata e Nau de Guerra, margeava o ribeirão dos Tiros, da Galena (hoje Chumbo) e atingia o Paracatu. (C. CORREA, 1948: p. 130)

Porém, até 1737 não havia nenhuma *estrada real* conectando o centro de Minas até o Oeste, embora houvesse “*trilhas particulares por onde a multidão ia e vinha*”, estivessem eles em busca de auríferos, contrabandeando, mascateando ou, ainda, fossem eles escravos fugidos organizando quilombos.

À época, tinha-se o Rio São Francisco como o maior escoadouro contrabandista, para os sertões da Bahia, de modo que em suas margens já chegavam várias trilhas, resultando na demanda do Império por um caminho real que pudesse ser fiscalizado, proibindo-se as demais veredas.

Foi então que o general Gomes Freire de Andrade e seu preposto Martinho de Mendonça iniciaram a tarefa de organizar o caminho, abrindo picadas e ao longo delas instalando postos de fiscalização, que seriam então concessão de terras como pagamento

aos serviços da obra, convocando-se também os moradores e conhecedores da região para a empreitada.

Segundo C. CORREA, definiu-se que a picada “seria tanto quanto possível em reta”, encurtando a distância. Além disso, defende este autor que a empreitada teria como pré requisito a passagem obrigatória na Vila de Pitangui, que já era bem policiada. Conduzindo Aiuruoca até Goiás, tinham-se duas etapas: Aiuruoca-Pitangui, e Pitangui-Goiás:

Do primeiro trecho se incumbiu o Cap. Manuel da Costa Gouvea, e do segundo, o Coronel Caetano Álvares de Orla. Este último, percorrendo preliminarmente o trecho que lhe coube, pelos trilhos antigos, e tomando conhecimento das pessoas nêle habitantes, como Domingos de Brito, João Jorge Rangel e outros, as associou à empresa que organizara com seu filho José Caetano Rodrigues de Orla, seu cunhado Maximiliano de Oliveira Leite, Dr. Francisco Pais de Oliveira, Matias Barbosa da Silva e outros. (C. CORREA, 1948: p. 131)

Além de abrir a picada, tinham como tarefa a construção de “*ranchos, pastos cercados e fazerem plantações de roças para comodidade e abastecimento das autoridades régias e policiais, e dos viajantes que eram obrigados a transitar somente por aquela picada e não por outra proibida.*” (idem)

A proposta seria aproveitar e ampliar os caminhos existentes, sempre que possível, “*desde que não se desviassem muito da linha reta e cortassem de preferencia por campos limpos, e não por florestas virgens que encarecessem a obra.*” (idem). Isso ajustado, foram concedidas as sesmarias entre 1737 e 1738, para que fosse aberta a Picada. Entre elas, a de Domingos de Brito, região onde se formou Dores do Indaiá.

Para o autor, na prática, denominou-se de fato como Picada de Goiás uma zona que reuniu várias trilhas, tendo-se uma margem de 18 a 30 km, que assim ficou conhecida, embora o leito do caminho corresse em estreita faixa, de um e meio a dois metros de largura.

Portanto, quando nas cartas de sesmaria se diz – descobriu e povoou um sítio na Picada dos Goiases, não se quer dizer que a Picada cortasse, de extremo a extremo, o terreno desse sítio, mas sim que êle era nas proximidades do caminho, na zona por este abrangido. (C. CORREA, 1948: p. 132)

Durante o trajeto, tinham-se pontos de parada a cada 20 a 25 quilômetros, os chamados *ranchos*, ou *paradas de tropeiros*. Segundo C. CORREA (1948), os ranchos seriam configurados por “*seis estacas de paus roliços afincados à margem do trilho, próximo a uma fonte, aberto aos lados, teto de capim ou sapé.*” Na ilustração de Rugendas:



Figura 7 - Rancho para pouso de tropeiros de acordo com gravura de M. Rugendas  
Fonte: RUGENDAS, Moritz Malerische Reise in Brasilien. apud  
<https://martaiansen.blogspot.com/2014/01/vida-de-tropeiro.html>  
(Acessado em 05/08/2018)

Entre essas paragens, encontrava-se a região de Dolores do Indaiá, ou o então chamado Rancho da Boa Vista: “*O viajante que transpusesse a passagem da Piraquara e varasse uma campina limpa, encontraria um desses ranchos no platô onde demora a cidade de Dolores do Indaiá, a que chamavam RANCHO DA BOA VISTA.*” (C. CORREA, 1948: p. 133).

E, ainda: “*O Rancho da Boa Vista era a passagem e o pouso forçados do correio-pedestre, de autoridades que iam para Paracatu e Goiás, ou de que lá regressavam.*” (C. CORREA, 1948: p. 151)

Não se sabe quem o teria erigido – talvez os primeiros desbravadores, ou mesmo Domingos de Brito, à época da abertura da Picada de Goiás, em 1737. “*Quem quer que tenha sido o seu obscuro construtor, o certo é que ele ali existiu e deu origem ao povoado, que foi a Vila de Nossa Senhora da Serra da Saudade do Indaiá.*” (idem)

C. CORREA (1948) assim descreve o *caminho real* da Picada de Goiás:

Bom Despacho, Piraquara, Rancho de Boa Vista, Serra da Saudade (...), deixando à direita o trilho que demandava o Quartel de S. João, rumo aos picos de Fragata e Nau de Guerra, ribeirão de Tiros, o Picadão transpunha o Rio Indaiá rumo ao Guarda dos Ferreiros, Campo Grande (s. Francisco das Chagas), tomando o espigão divisor dos afluentes do S. Francisco e do Paranaíba, procurava as nascentes do ribeirão do Glória, contornava a Serra das Almas, atravessava as nascentes do Rio Jacaré e ribeirão Carrancas, entrando em Guarda-Mór.

De Bom Despacho até ao pé da Serra da Saudade estende-se uma campina limpa, apenas de longe em longe entremeada de cerrado ralo, assaz favorável à abertura de caminho: nessa altura a campina chega até quase à barranca do S. Francisco. (CORREA, 1948: p. 135-136)

Nessa campina se encontra a região de Dolores do Indaiá, se implantando a Fazenda Santa Fé na margem esquerda do ribeirão do Jorge Grande, próximo à “*passagem velha da Picada, dita Piraquara*”, passagem do Rio São Francisco.

Antônio Corrêa (2012), ao descrever a jornada de Manuel Corrêa de Souza desde Carrancas até sua sesmaria em Dolores do Indaiá, relata:

A Passagem do Piraquara, quando se atravessava o rio São Francisco, na atual fronteira dos municípios de Bom Despacho e Dolores do Indaiá, não era um problema muito sério nessa época do ano. No período chuvoso, toda a região se tornava um imenso lago, com vários quilômetros de comprimento e de três a cinco quilômetros de largura. O grande mar interior corria paralelo e muito próximo ao rio São Francisco, quando as águas deste extravasavam de seu leito e alagavam tudo. Durante quatro ou cinco meses a tarefa de transpor essa passagem era uma aventura traiçoeira. O furor das águas do rio impedia, com frequência, a sua realização. Incontáveis foram os acidentes fatais ali ocorridos durante décadas. Havia um barqueiro que fazia o transporte das pessoas e uma balsa para o transporte dos animais, das cargas e dos carros de bois. Havia também pousada e venda que oferecia os produtos mais necessitados pelos viajantes. (CORREA, 2012)

Transpondo-se a Passagem do Piraquara, chegava-se à sesmaria de Capitão Amaro, onde ainda se encontra a Fazenda Santa Fé. Citando Waldemar de Almeida Barbosa<sup>4</sup> (1985), Antônio Corrêa assim localiza as sesmarias de Capitão Amaro e seus três irmãos:

Amaro tinha sua sesmaria entre o rio São Francisco, o ribeirão das Antas e ribeirão do Jorge do Meio. A sesmaria de João ficava além da de Amaro, a partir do ribeirão das Antas. A de José era mais adiante, além do ribeirão dos

<sup>4</sup> BARBOSA, Waldemar de Almeida. Dicionário Histórico e Geográfico de Minas Gerais, de 1985, p.120. apud: <http://retratosdefamiliabh.blogspot.com/2012/11/> (acessado em 07/08/2018, às 8:50 hs).

Porcos, na região do Morro do Palhano, um cocoruto, separado, mas próximo da Serra da Saudade, mas que se destaca lindamente na paisagem. Esta propriedade ia até o sopé da serra, incluindo parte do atual município de Estrela do Indaiá. A de Joaquim foi por ele escolhida entre as terras de João e de José, no território que ia até a ponta da serra do Indaiá, no que é hoje o município de Serra da Saudade. (CORREA, 2012)

A sesmaria de Manuel Corrêa de Souza, adquirida em 1790, ficava próxima ao Rancho da Boa Vista, tendo ele escolhido as proximidades do Ribeirão dos Patos e do Córrego das Condutas para a construção da sede de sua fazenda, que ficou então conhecida como Fazenda dos Patos.

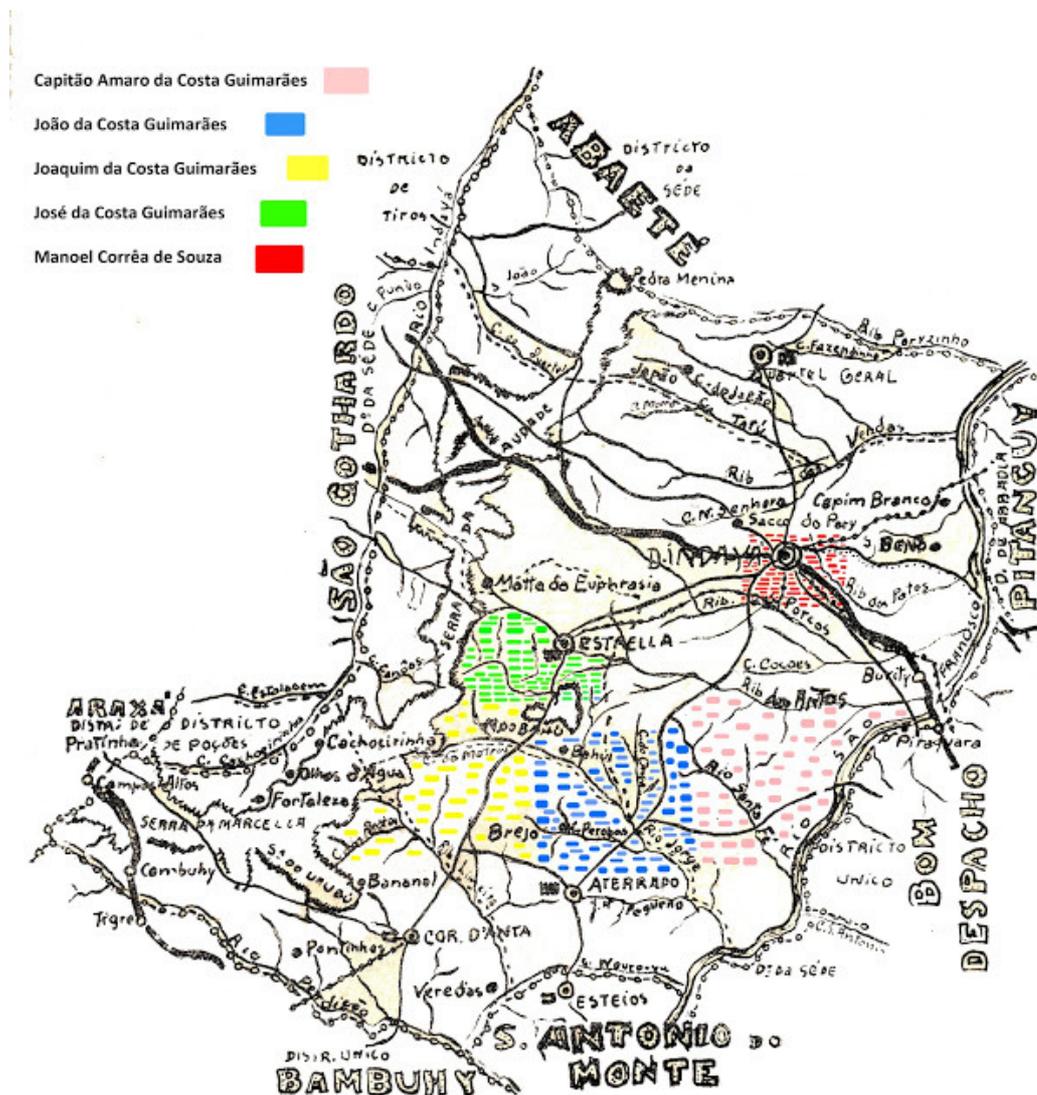


Figura 8 - Mapa do município de Dolres do Indaiá, antes de 1923, com a demarcação aproximada das sesmarias dos irmãos Costa Guimarães. Fonte: CORRÊA, Carlos Cunha. Serra da Saudade. 1948. Apud [http://retratosdefamiliabh.blogspot.com/2016/01/o-genearca-jeronimo-da-costa-guimaraes\\_12.html](http://retratosdefamiliabh.blogspot.com/2016/01/o-genearca-jeronimo-da-costa-guimaraes_12.html) (Acessado em 05/08/2018)

Foi Manuel Corrêa de Souza o doador das terras para a construção da primeira capela de Dores do Indaiá, na Praça de São Sebastião, onde se formou o povoado, bem próximo ao Rancho da Boa Vista. Inicialmente, a capela seria em honra a Nossa Senhora das Dores – padroeira de Manuel Corrêa. No entanto, para a sua construção, tinha-se se os esforços de vários fazendeiros, entre eles o Capitão Amaro, que exigiu que a Matriz fosse dedicada a São Sebastião, e assim se fez.

Ainda durante a construção da matriz, faleceu o Capitão Amaro, em 1º de dezembro de 1816, e conforme a sua vontade, e com o consentimento dos demais fazendeiros que financiavam a obra, seu corpo foi sepultado sob o assoalho da igreja em construção. Posteriormente, ao falecer Manuel Corrêa de Souza, teve também seu corpo sepultado dentro da Matriz, sendo estes dois *os únicos fundadores de Dores do Indaiá a serem sepultados dentro da Matriz de São Sebastião*, como relata Antônio Corrêa (2012).

### 2.1.3. HISTÓRIA DE CAPITÃO AMARO

Amaro da Costa Guimarões, considerado o primeiro povoador de Dolores do Indaiá, nasceu em Santo Amaro (atual Queluzito), sendo batizado a 19 de janeiro de 1745. O Capitão Amaro desce de Jerônimo da Costa Guimarões, que nasceu em 1698 e foi batizado em 10 de janeiro de 1700, na Freguesia de São Torcato, norte de Portugal. No início daquele século mudou-se para o Brasil, casando-se no dia 1º de novembro de 1733 com Damiana de Jesus, na Matriz de Queluz. Damiana era também portuguesa, nascida em 1705 na Freguesia de São Miguel de Urrós. O casal teve dez filhos: Maria da Costa Assumpção, Joaquim da Costa Guimarões, Manoel de Santa Gertrudes, José da Costa Guimarões, Páschoa Maria de Jesus, João da Costa Guimarões, Jerônima Maria da Conceição, Amaro da Costa Guimarões (Capitão Amaro), Anna Maria de Jesus e Francisca.<sup>5</sup>

Além do Capitão Amaro, os irmãos Joaquim, José e João também constituíram sesmarias em Dolores do Indaiá, no entorno da Fazenda Santa Fé. Os quatro irmãos teriam vindo de Pitangui, onde teriam trabalhado como mineradores, e assentaram-se na região com fazendas de criação de gado bovino e equino, lembrando que nessa época “já baixara a febre da mineração pelo esgotamento dos veios auríferos, mais ou menos a partir de 1770” (CORREA, 1948: p. 162), sendo possivelmente o que motivou a migração dos irmãos.

O patriarca Jerônimo da Costa Guimarões faleceu no dia 17 de outubro de 1790, em Santo Amaro (Queluzito/MG), e Damiana em 23 de abril de 1798. Capitão Amaro faleceu dia 1º de setembro de 1816, deixando viúva a Sra. Joaquina Antunes de Faria. Foi sepultado na Matriz de Nossa Senhora das Dolores, então em construção.

O casal teria tido nove filhos: Manuel, Amaro da Costa Guimarões Júnior, João (Joam) Antunes de Faria, Camilo Lelis Pinto, Elias da Costa Guimarões, Anna Joaquina de São José, Silvéria Balbina da Silveira, Theodora Maria de São José e Maria Santos Guimarões.<sup>6</sup>

<sup>5</sup> RIBEIRO, Fenelon. *Fragmentos da Genealogia do Capitão Amaro*. 2006: p. 32-35.

<sup>6</sup> Idem. p. 61-62.

#### 2.1.4. HISTÓRICO DA FAZENDA SANTA FÉ

Entre as paragens da Picada de Goiás está a Fazenda Santa Fé, na região ocupada por Capitão Amaro em 1765 e legalizada em 1785, com a expedição da carta de sesmaria:

Depois de 20 anos de posse e exploração do imóvel, tratou de legalizar seu domínio, requerendo em 1785 a expedição da carta da sesmaria, na qual o Governador Luiz da Cunha Menezes diz:

“...atendendo a me representar Amaro da Costa Guimarães, MORADOR da parte além do Rio S. Francisco, do Têrmo da Vila de Pitangui, que êle ESTÁ cultivando na dita paragem (H) APERTO DE VINTE ANOS e têm avultada criação de gado vacuum e cavalari, SENDO O PRIMEIRO POVOADOR daquele sertão e para haver título legítimo das terras que cultiva...” pediu 3 léguas de terras em quadra (**confrontando da parte do Nascente com o Rio S. Francisco e do Poente com terras de João da Costa Guimarães, e do Norte com o ribeirão das Antas e do Sul com o ribeirão do Jorge do Meio**)” (Carta datada de 7 de junho de 1785, no Li. De Sesms. Do Arq. P. Min. Nº234, pág. 134) apud (CORREA, 1948: p. 165)

O autor destaca, ainda, “*que todo o território que vai do S. Francisco à Serra da Saudade, compreendido entre os ribeirões Jorge Grande e Antas e cabeceiras do ribeirão dos Porcos, foi ocupado pela família Costa Guimarães e a ela concedida por sesmaria*”. (idem)

No inventário de Capitão Amaro, a Fazenda Santa Fé foi avaliada em 8.640\$000, incluindo as benfeitorias: “*residência assobradada, senzala, dependências, currais, máquinas, etc.*” (idem: p. 166)

Ao falecer, em 1816, herdou sua propriedade a esposa Joaquina Antunes de Faria, em testamento escrito em 24/05/1816. Pouco tempo depois, o imóvel passou a pertencer aos seus descendentes:

“*Com uma filha menor do Cap. Amaro [Maria dos Santos Guimarães] se casara o Sr. Manoel Lino Fiuza de Almeida. Morto o Cap. Em 1816, houve Manuel Lino que fazer uma justificação perante o Juiz de Pitangui para poder entrar na posse da herança.*” (CORREA, 1948: p. 143)

Segundo CORREA (1948, p. 166), pode ser que o sobrado hoje existente tenha sido construído por Firmino Teodoro da Costa e sua esposa, Maria Lima Fiúza, neta do Capitão Amaro, demolindo-se o antigo sobrado preexistente, em meados do século XIX.



Firmino Teodoro da Costa era filho de Domingos da Costa Vale, então morador da fazenda do Engenho do Ribeiro, no município de Bom Despacho. Maria Lina Fiúza era filha de Maria dos Santos Guimarães, descendente direta de Capitão Amaro, e Manuel Lino Fiúza de Almeida, também parente de Amaro. Manuel Lino era filho de Maria Lina de Almeida, esta filha de Jacinto Fiuza de Almeida.

Maria Lina Fiúza e Firmino Teodoro da Costa tiveram os filhos: Bertolino Teodoro da Costa, Clara Lina e Bernardo Teodoro da Costa.

Depois, a Fazenda Santa Fé passou, nos fins do século XIX/ início do XX, para a propriedade de Bernardo Teodoro da Costa, filho de Maria Lina Fiúza e Firmino Teodoro da Costa, nascido em 1858 e falecido em 1934. Bernardo Teodoro casou-se com Galdina Cândida da Silveira, nascida em 1857, filha de Cândido da Silveira Machado e de Maria Cândida Ribeiro.

Por volta da década de 1950, o imóvel passou para propriedade de José Pinto Fiuza, que morou no local com a família durante aproximadamente 30 anos. Na década de 1980, o irmão de José Pinto Fiuza, Sr. Altivo Pinto Fiuza, adquiriu o imóvel. Desde então, a sede da fazenda não tem sido mais utilizada como residência, servindo, no entanto, como apoio para os trabalhos realizados no terreno, que se mantém com enfoque na criação de gado.

O Sr. Altivo Pinto Fiuza faleceu em 2005, deixando o imóvel para o seu herdeiro, Sr. Altivo Pinto Fiuza Filho (conhecido como Altivinho, ou Tivinho), casado com Luzia da Glória Pereira, que já vinha administrando a fazenda desde os fins da década de 1990.

O Sr. Altivo Pinto Fiuza Filho realizou uma grande reforma na edificação, ainda nos fins da década de 1990, com apoio do pai, trocando-se todas as alvenarias, que então eram de pau a pique, por tijolos cerâmicos. Além disso, todo o telhado foi reformado, reaproveitando-se peças de madeira e telhas da Fazenda das Antas, em propriedade vizinha. Também foi construído o banheiro, aproveitando-se um dos quartos, e foram reformadas as janelas da área de serviço, seguindo a mesma tipologia, porém com aberturas maiores. Ainda, foi executado o piso em cimento em alguns cômodos,

aterrando-se a parte inutilizável do porão. Um pouco antes dessa grande reforma, já havia sido removido todo o forro em esteiras de taquaras.

Foram reformadas também as outras benfeitorias do terreno, localizadas no entorno da edificação, embora mantivessem a mesma tipologia e materiais, reformando-se o curral e a tuiá. Não somente, na mesma ocasião foram construídas as edificações da garagem e do galpão de máquinas.



Figura 9 – Foto antiga da Fazenda Santa Fé.  
Fonte: Acervo pessoal de Altivo Pinto Fiuza Filho  
Data: s/r



Figura 10 – Foto antiga da Fazenda Santa Fé.  
Fonte: Acervo pessoal de Altivo Pinto Fiuza Filho  
Data: s/r



Figura 11 – Fazenda das Antas, de onde foram aproveitadas peças de madeira para a reforma da cobertura da Fazenda Santa Fé

Fonte: Acervo pessoal de Altivo Pinto Fiuza Filho

Data: s/r

## 2.2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO BEM CULTURAL

### DESCRIÇÃO:

A Fazenda Santa Fé situa-se na Zona Rural do Município de Dolores do Indaiá. É acessada por estrada de terra, distando aproximadamente 25 km do Distrito Sede. Encontra-se na região sudeste do município, a 6 km do Rio São Francisco. A partir da estrada de acesso já se avista a sede da fazenda, que se apresenta circundada de vegetação típica do cerrado e campos de pastagens.

### CROQUI ESQUEMÁTICO:

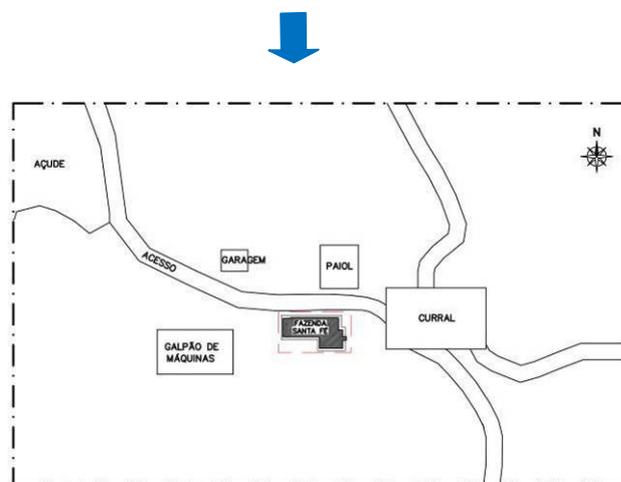


FOTO 1



Autor: Nívia Raquel de Souza e Silva

Data: 21/07/2018

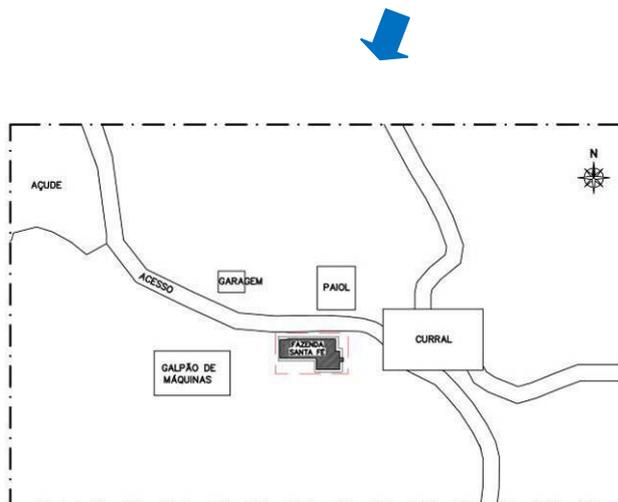
---

**DESCRIÇÃO:**

A vegetação do terreno é composta também pela mata ciliar do Ribeirão Santa Fé, onde há maior concentração arbórea, e ainda a vegetação antrópica, destacando-se várias palmeiras e dois bambuzais que ladeiam a estrada nas proximidades da porteira de acesso ao sítio. É importante ressaltar que a propriedade é bem maior que esta área imediata à edificação, correspondendo a 150 alqueires de terra, onde há principalmente campos de pastagens.

---

**CROQUI ESQUEMÁTICO:**



---

**FOTO 2**



---

**Autor: Nívia Raquel de Souza e Silva**

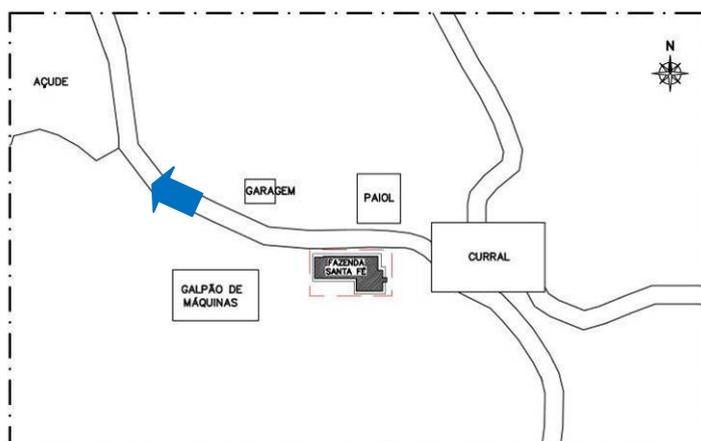
---

**Data: 21/07/2018**

---

**DESCRIÇÃO:**

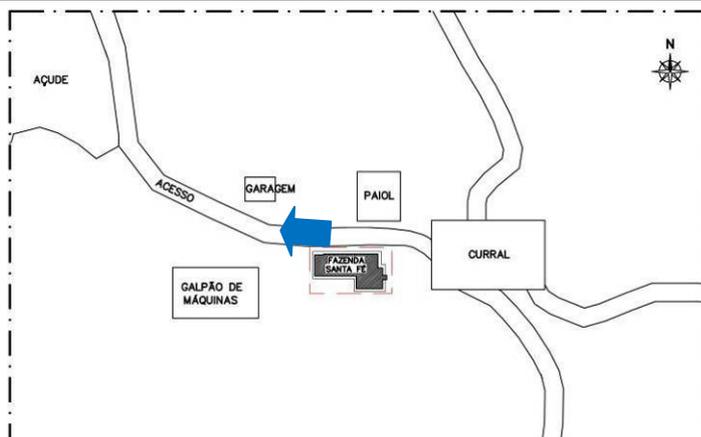
Na porção oeste do terreno há um açude, que intercepta a água do Ribeirão Santa Fé. A estrada de acesso ao sítio onde se implanta a sede da Fazenda transcorre ao lado desse açude, até encontrar a porteira de acesso, em madeira. Essa entrada é sombreada por um grande bambuzal, e segue-se uma estrada interna de acesso, ladeada por gramíneas e árvores esparsas.

**CROQUI ESQUEMÁTICO:****FOTO 3****Autor: Nívia Raquel de Souza e Silva****Data: 21/07/2018**

**DESCRIÇÃO:**

Adentrando-se o terreno têm-se duas edificações recentes, sendo um galpão de máquinas e uma garagem. O galpão tem estrutura metálica e cobertura em treliças e telhas metálicas. Parte desta construção tem vedação em alvenaria de blocos de concreto, com janelas metálicas tipo basculante.

**CROQUI ESQUEMÁTICO:**



**FOTO 4**

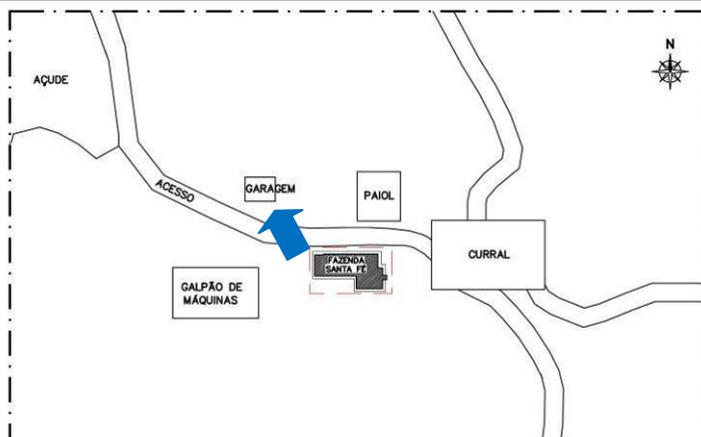


**Autor: Nívia Raquel de Souza e Silva**

**Data: 21/07/2018**

**DESCRIÇÃO:**

A garagem tem estrutura em alvenaria autoportante de blocos de concreto chapiscadas, com cobertura em duas águas estruturada em madeira e telhas cerâmicas do tipo francesas. Comporta dois veículos de passeio, apresentando dois portões metálicos.

**CROQUI ESQUEMÁTICO:****FOTO 5**

**Autor: Nívia Raquel de Souza e Silva**

**Data: 21/07/2018**



### DESCRIÇÃO:

Logo após as edificações mais recentes, seguindo-se pela estrada interna de acesso, avista-se a sede da Fazenda Santa Fé, à direita, e um grande paiol, à esquerda. Aos fundos encontra-se o curral, de onde se têm trilhas que conduzem o gado a outras partes do terreno. Entre essas três construções há um largo central gramado, do qual se acessa o porão do edifício sede.

### CROQUI ESQUEMÁTICO:

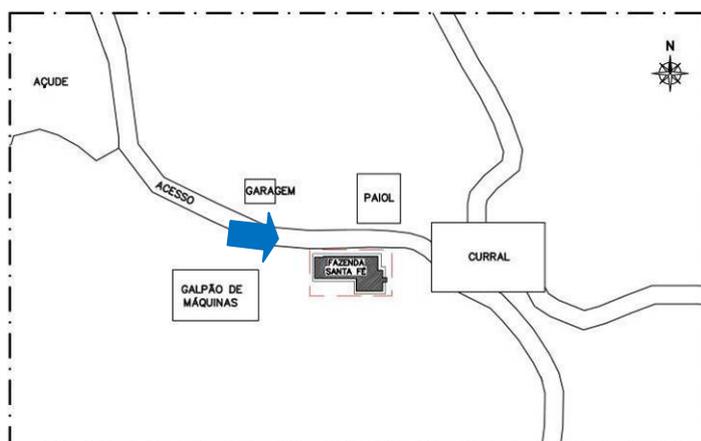


FOTO 6

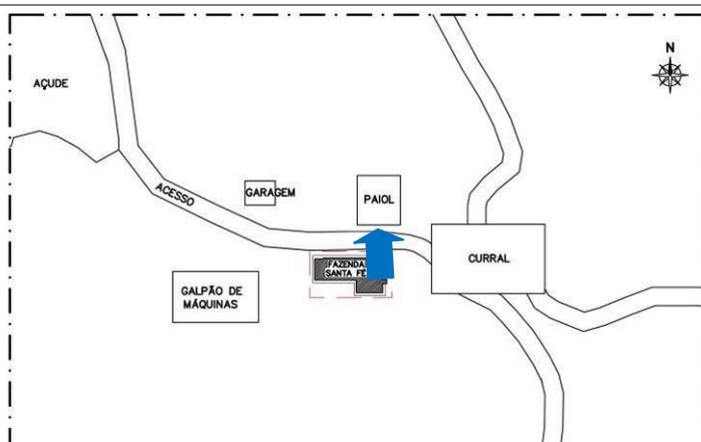


**Autor: Nívia Raquel de Souza e Silva**

**Data: 21/07/2018**

**DESCRIÇÃO:**

O paiol é uma construção com estrutura autônoma de madeira e alvenaria de taipa e madeira. Tem cobertura em telhas francesas. No nível do largo central aparenta volumetria de um pavimento, porém apresenta aproveitamento do desnível para um pavimento inferior. Parte do fechamento compõe-se de tábuas largas, postas na vertical e sem mata-juntas. Essa edificação teria sido utilizada principalmente para guardar grãos, sobretudo milho. Atualmente está sendo utilizada como depósito. De modo geral, os imóveis do entorno estão em bom estado de conservação. No entanto, o paiol apresenta manchas de umidade nas alvenarias e esteios.

**CROQUI ESQUEMÁTICO:****FOTO 7****Autor: Nívia Raquel de Souza e Silva****Data: 21/07/2018**

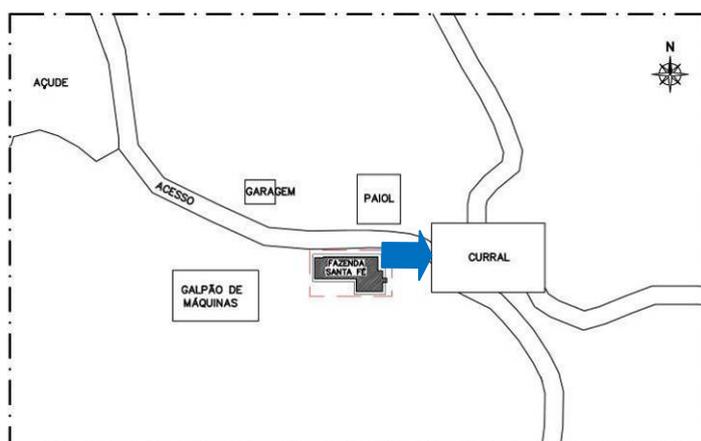
---

**DESCRIÇÃO:**

Já a edificação do curral consiste em uma ampla área coberta estruturada em madeira e com manto em telhas francesas, além de uma parte descoberta, gramada. Não há alvenaria, havendo apenas cerca de madeira, que se estende além da parte coberta.

---

**CROQUI ESQUEMÁTICO:**



---

**FOTO 8**



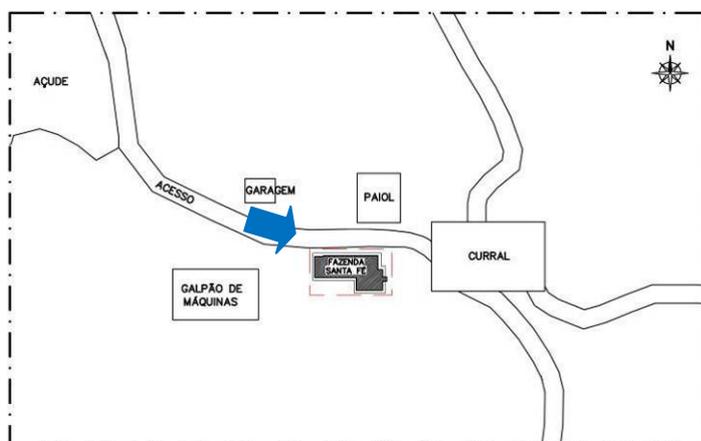
---

**Autor: Nívia Raquel de Souza e Silva**

**Data: 21/07/2018**

**DESCRIÇÃO:**

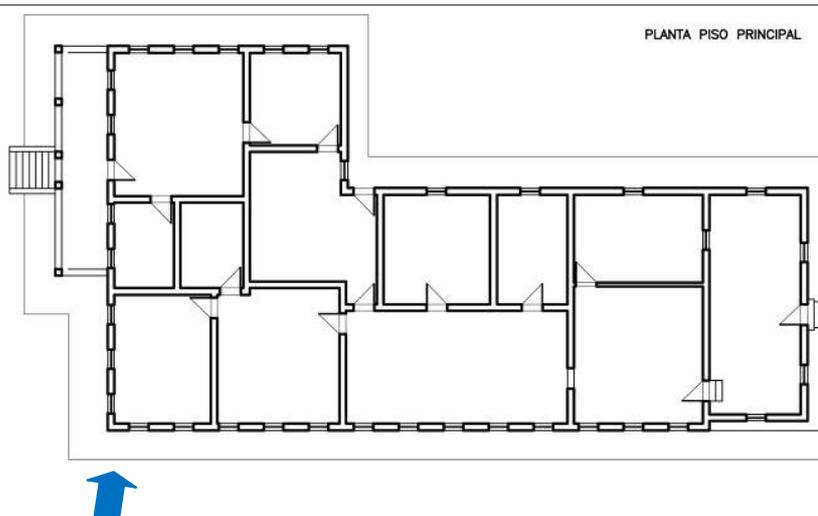
A edificação sede da Fazenda Santa Fé implanta-se em terreno com desnível no sentido norte-sul. Esta implantação a meia encosta seguiu solução encontrada comumente na arquitetura rural, com aproveitamento do desnível para o porão, apresentando a fachada norte com volumetria de dois pavimentos. Enquanto isso, a fachada sul demonstra apenas um pavimento. A construção tem partido em L, sendo composta por um volume principal do qual se destaca o volume da varanda, a leste, e a área de serviço, a oeste.

**CROQUI ESQUEMÁTICO:****FOTO 9****Autor: Nívia Raquel de Souza e Silva****Data: 21/07/2018**

#### DESCRIÇÃO:

A edificação apresenta estrutura autônoma de madeira e alvenaria de tijolos cerâmicos furados (em substituição à alvenaria de taipa original), verificando-se no porão os esteios ritmados engastados ao solo no embasamento em pedra que compõe ainda o passeio da edificação. Os esteios marcam também os cunhais da edificação. A estrutura e as alvenarias apresentam-se em bom estado de conservação, embora se verifique a utilização de materiais distintos aos originais. Além disso, podem-se notar externamente manchas de umidade na base das alvenarias e o ressecamento das peças de madeira devido à ausência de verniz e à direta ação das intempéries. Alvenarias estão revestidas apenas com reboco, sem pintura.

#### CROQUI ESQUEMÁTICO:



#### FOTO 10

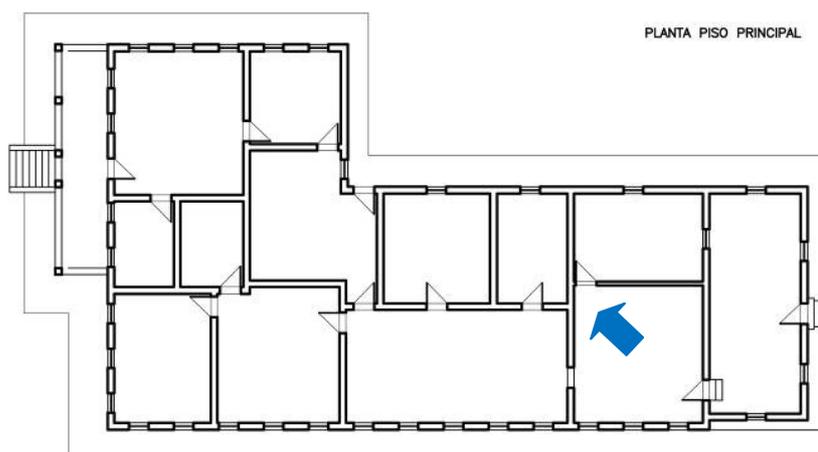


**Autor: Nívia Raquel de Souza e Silva**

**Data: 21/07/2018**

**DESCRIÇÃO:**

A cobertura tem estrutura de madeira e telhas cerâmicas tipo capa e bica. São várias águas no volume principal, enquanto varanda e área de serviço apresentam uma água independente, cada. O engradamento da cobertura apresenta manchas de umidade e sujidades aderidas, enquanto o manto apresenta pontualmente telhas quebradas.

**CROQUI ESQUEMÁTICO:****FOTO 11****Autor: Nívia Raquel de Souza e Silva****Data: 21/07/2018**

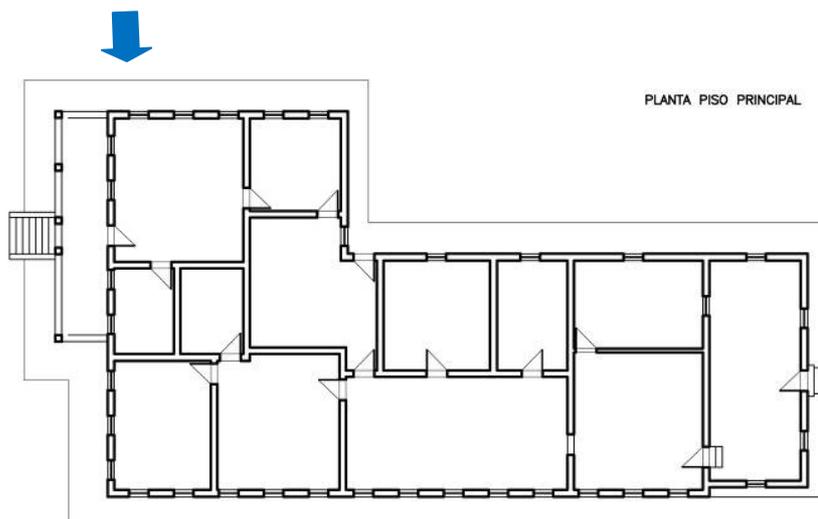
---

**DESCRIÇÃO:**

No volume principal, há um rico acabamento no coroamento, com cimalha de madeira entalhada com frisos horizontais e cornija. Este elemento apresenta-se em regular estado de conservação, apresentando partes degradadas devido à ação da umidade e sujidades aderidas por toda a sua extensão.

---

**CROQUI ESQUEMÁTICO:**



---

**FOTO 12**



---

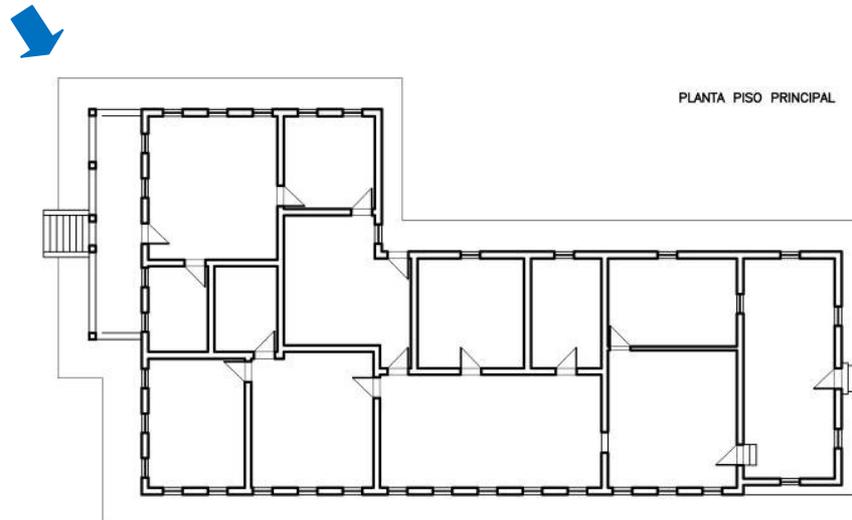
**Autor: Nívia Raquel de Souza e Silva**

**Data: 21/07/2018**

---

**DESCRIÇÃO:**

Na varanda e área de serviço os beirais são simples, sem guarda-pó, evidenciando o engradamento da cobertura, que apresenta manchas de umidade, conforme citado anteriormente.

**CROQUI ESQUEMÁTICO:****FOTO 13**

**Autor: Nívia Raquel de Souza e Silva**

**Data: 21/07/2018**



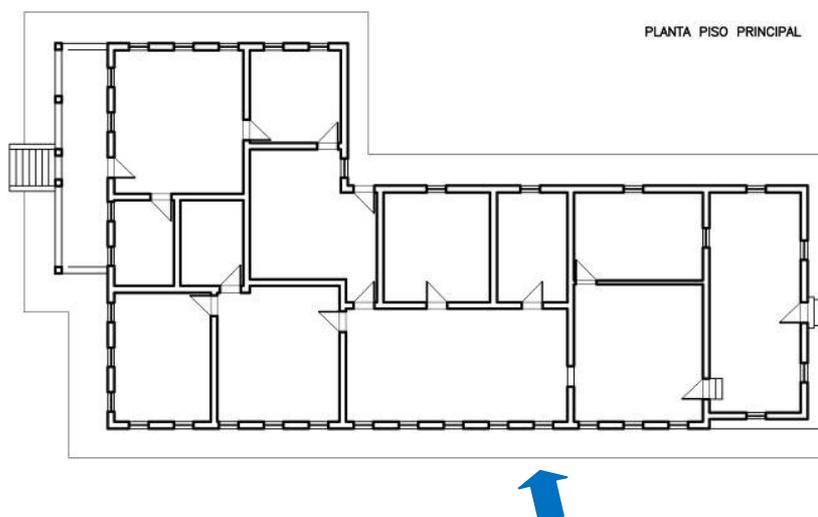
---

**DESCRIÇÃO:**

A fachada norte apresenta ritmo regular nas aberturas, que somam 13 janelas no pavimento superior do volume principal, com alinhamento de vergas, e uma janela na área de serviço, um pouco abaixo do alinhamento anterior, já que neste local o volume é destacado do principal tanto pela face recuada da parede externa, quanto pelo telhado posicionado abaixo do beiral do conjunto.

---

**CROQUI ESQUEMÁTICO:**



---

**FOTO 14**



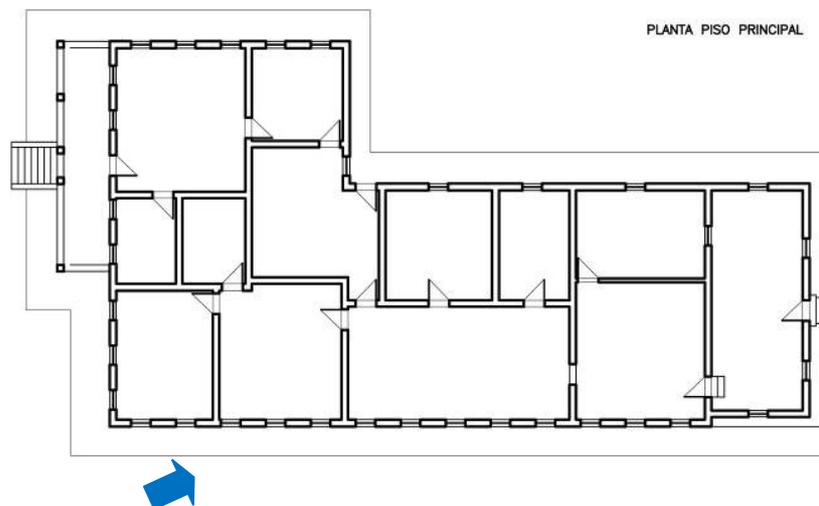
---

**Autor: Nívia Raquel de Souza e Silva**

**Data: 21/07/2018**

**DESCRIÇÃO:**

Portas e janelas têm enquadramento em madeira e vedações em uma folha cega de madeira com réguas tipo macho e fêmea, com sistema de abrir e fechamento em tramela. No nível do porão, há outras três janelas que não estão alinhadas com as aberturas do pavimento superior, e uma porta de acesso, também em uma folha cega de madeira, com sistema de abrir. As peças das esquadrias, na fachada norte, não apresentam revestimento externo, demonstrando ressecamento da madeira.

**CROQUI ESQUEMÁTICO:****FOTO 15****Autor: Nívia Raquel de Souza e Silva****Data: 21/07/2018**

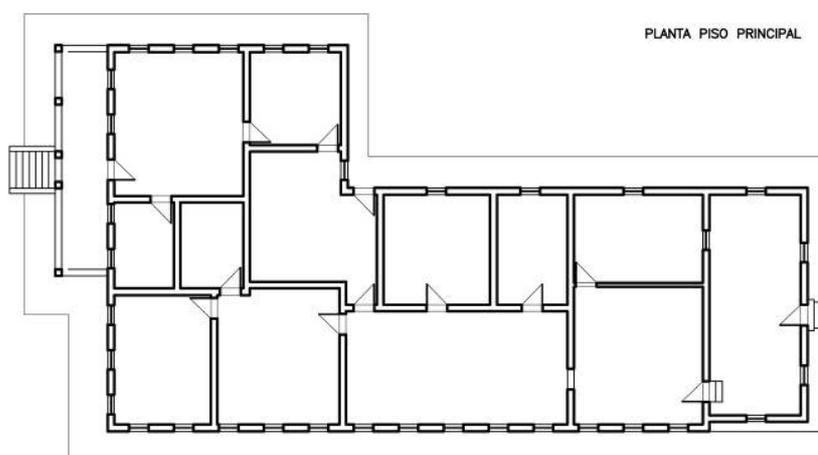
---

**DESCRIÇÃO:**

A fachada leste é caracterizada pela varanda, onde se situa o acesso principal da edificação (embora a área de serviço esteja posicionada em local mais próximo do acesso ao terreno). A varanda é acessada por uma escada de concreto externa ao cômodo. Guarda corpo da escada e da varanda é também em concreto. Após a escada, tem-se um pequeno portão metálico. Essa entrada é ornamentada por várias espécies arbustivas e arbóreas, externamente, e há vasos de flores sobre o guarda corpo de concreto.

---

**CROQUI ESQUEMÁTICO:**



---

**FOTO 16**



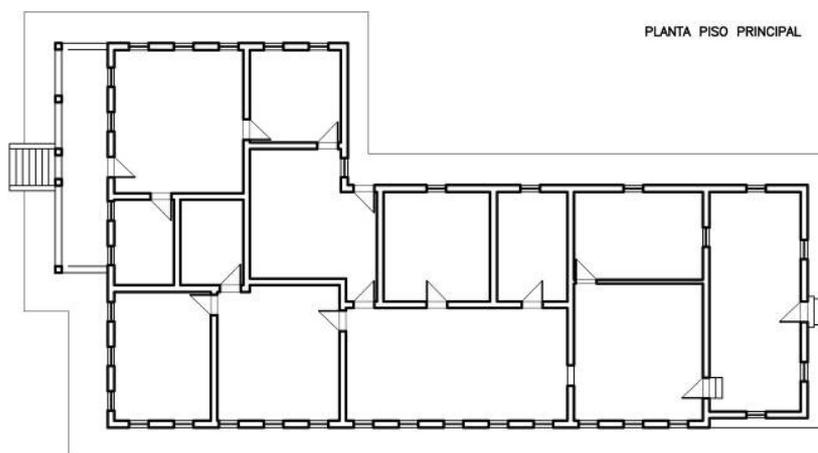
---

**Autor: Nívia Raquel de Souza e Silva**

**Data: 21/07/2018**

**DESCRIÇÃO:**

A fachada sul é composta por dois planos, sendo o primeiro com o mesmo ritmo das aberturas da fachada norte, somando cinco aberturas de janelas, com alinhamento das vergas retas e vedação da mesma tipologia das janelas anteriores, em uma folha cega de madeira e sistema de abrir. Além disso, tem-se na extremidade à direita o volume da varanda. Nesta fachada se observam manchas de umidade, sobretudo no embasamento.

**CROQUI ESQUEMÁTICO:****FOTO 17****Autor: Nívia Raquel de Souza e Silva****Data: 21/07/2018**

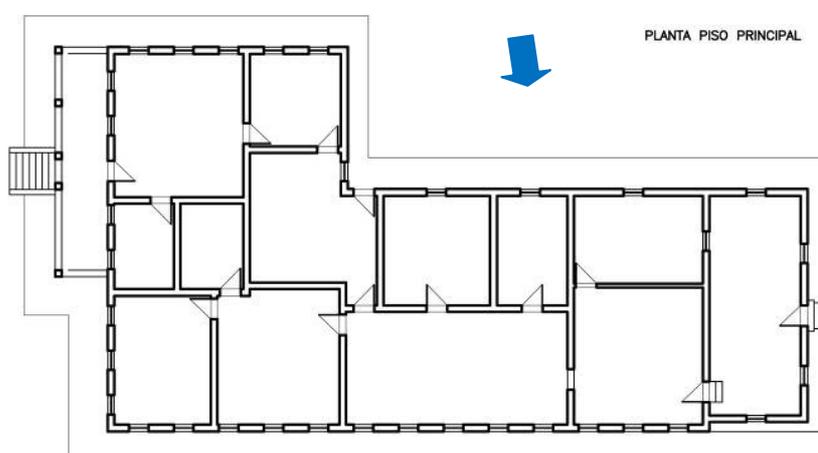
---

**DESCRIÇÃO:**

No segundo plano da fachada sul tem-se uma distribuição irregular das aberturas, com ritmo dos vãos diferente das demais fachadas, composto por quatro janelas, sendo uma delas na área de serviço. Há também uma porta de acesso, que alcança uma sala central do pavimento principal. Como comentado anteriormente, essa fachada se apresenta no nível do terreno, sendo esse acesso direto. Há duas antenas nesta fachada, sendo uma menor, posicionada sobre o telhado, e outra maior posicionada logo após o passeio da edificação. Ainda, observam-se manchas de umidade no embasamento das alvenarias.

---

**CROQUI ESQUEMÁTICO:**



---

**FOTO 18**



---

**Autor: Nívia Raquel de Souza e Silva**

---

**Data: 21/07/2018**

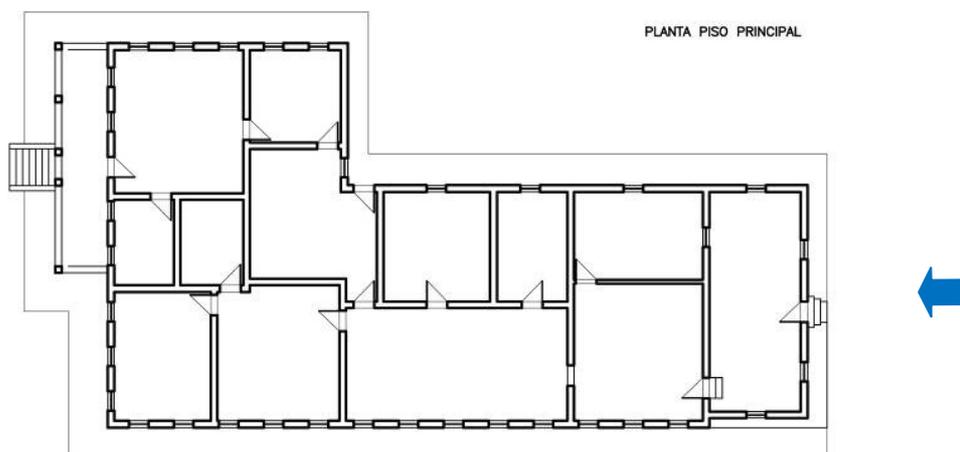
---

Chefe de Setor da Prefeitura: Eduardo de Lacerda Valente

Data: Dezembro de 2018

**DESCRIÇÃO:**

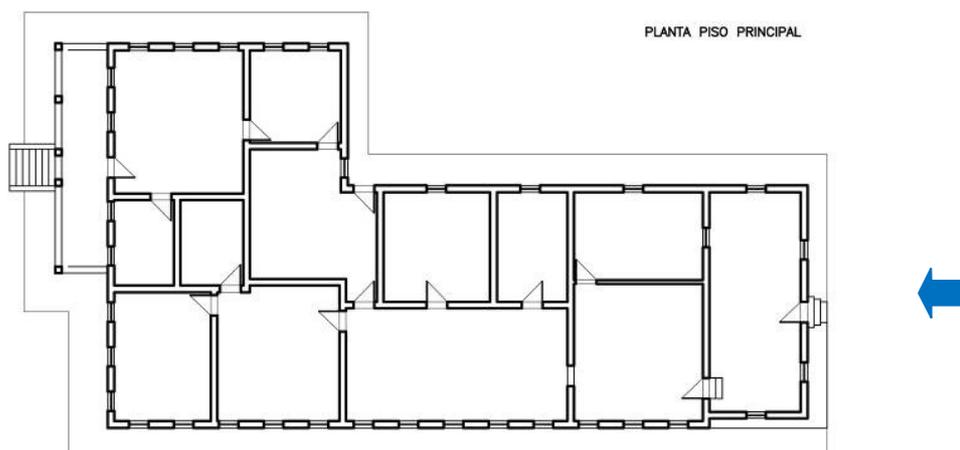
A fachada oeste tem como destaque o volume da área de serviço, com duas janelas e uma porta central. Essas janelas se diferenciam das demais na largura. O acesso por esta fachada é realizado por uma singela escada em concreto, e parte do terreno neste trecho tem grande declive. Toda a edificação é ladeada por um passeio em lajeado de pedras com largura entre 80 e 150 cm. Além disso, há espécies arbustivas e trechos gramados compondo o entorno imediato.

**CROQUI ESQUEMÁTICO:****FOTO 19****Autor: Nívia Raquel de Souza e Silva****Data: 21/07/2018**

**DESCRIÇÃO:**

Embora o acesso nobre da edificação seja a partir da varanda, o acesso pela área de serviço é o acesso mais utilizado pelos proprietários. Área de serviços apresenta o piso em cimento queimado. No local há uma pia de granitina em regular estado de conservação.

**CROQUI ESQUEMÁTICO:**



**FOTO 20**

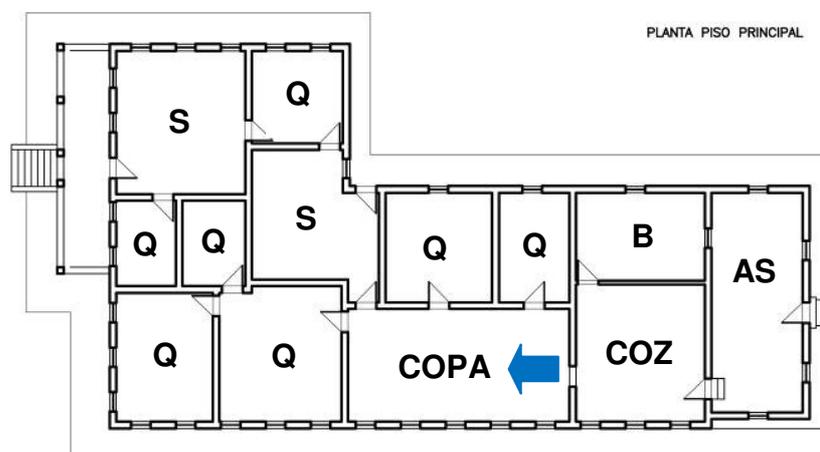


**Autor: Nívia Raquel de Souza e Silva**

**Data: 21/07/2018**

**DESCRIÇÃO:**

Internamente a planta distribui 13 cômodos, além da varanda, sendo duas salas, sete quartos, banheiro, copa, cozinha e área de serviço. A planta distingue os três setores da casa. O social, iniciado pela varanda, composto pela sala de entrada, quarto com acesso exclusivo pela sala, um quarto entre as duas salas e a sala que tem acesso direto pela fachada sul. A copa é o cômodo por onde se distribui a maioria dos quartos, sendo cinco quartos acessados por ela. Estes últimos compõem o setor íntimo da fazenda. E o setor de serviço é composto na extremidade oeste pela cozinha, banheiro e área de serviço.

**CROQUI ESQUEMÁTICO:****FOTO 21****Autor: Nívia Raquel de Souza e Silva****Data: 21/07/2018**



---

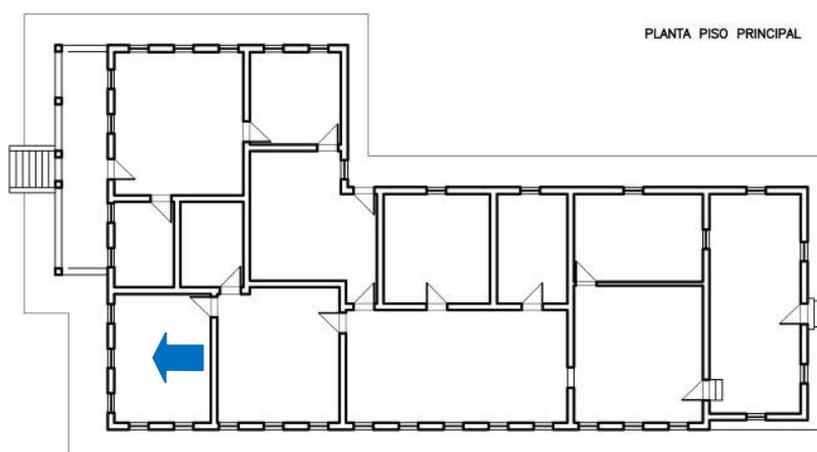
**DESCRIÇÃO:**

Não há circulação interna por corredores, e há dois quartos acessados por outro quarto, como era comum na arquitetura colonial, com destinação ao quarto das filhas.

O piso é de tabuado de madeira nos dois quartos situados à fachada norte, na copa e na sala central (estes sobre o porão). Nos demais quartos, na sala acessada pela varanda e na varanda o piso é de cimento cru. Não há rodapés.

---

**CROQUI ESQUEMÁTICO:**



---

**FOTO 22**



---

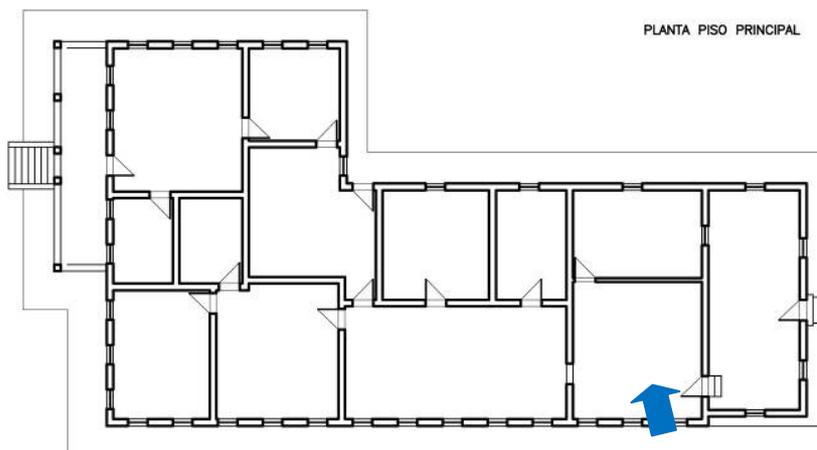
**Autor: Nívia Raquel de Souza e Silva**

**Data: 21/07/2018**

---

**DESCRIÇÃO:**

Na cozinha o piso é de pedra ardósia e há revestimento de ardósia até a meia altura nas paredes. A cozinha é caracterizada por um grande fogão à lenha central. Deste cômodo se acessa o banheiro, que tem piso e paredes revestidas em ardósia. Na área de serviço o piso é de cimento queimado.

**CROQUI ESQUEMÁTICO:****FOTO 23****Autor: Nívia Raquel de Souza e Silva****Data: 21/07/2018**

#### DESCRIÇÃO:

Não há forros por toda a edificação, exceto na sala central, onde há forro de treliça de madeira. Nos demais cômodos as telhas são vãs. Pode-se avistar a caixa d'água posicionada sobre o encontro entre as alvenarias da cozinha e do banheiro.

A energia elétrica é fornecida pela CEMIG, e o abastecimento de água é proveniente de minas do terreno. Não há tratamento de esgoto, com fossa simples. As instalações elétricas são aparentes.

#### CROQUI ESQUEMÁTICO:

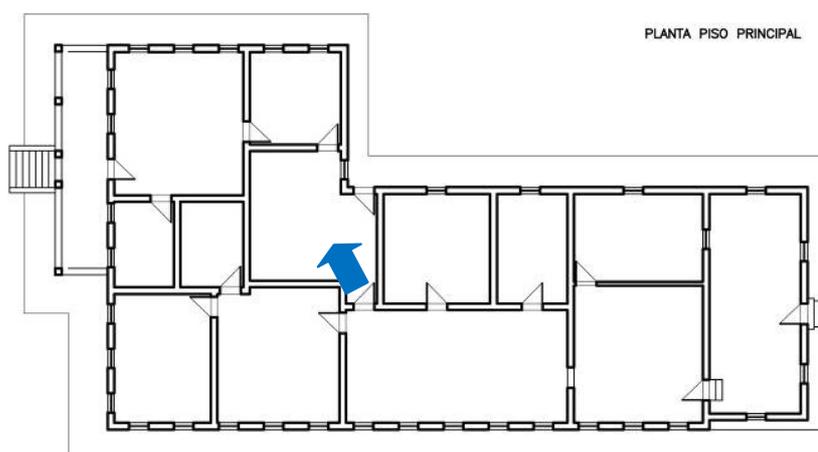


FOTO 24



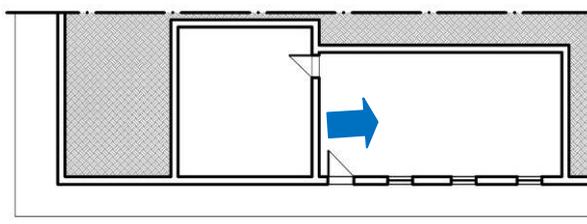
**Autor: Nívia Raquel de Souza e Silva**

**Data: 21/07/2018**

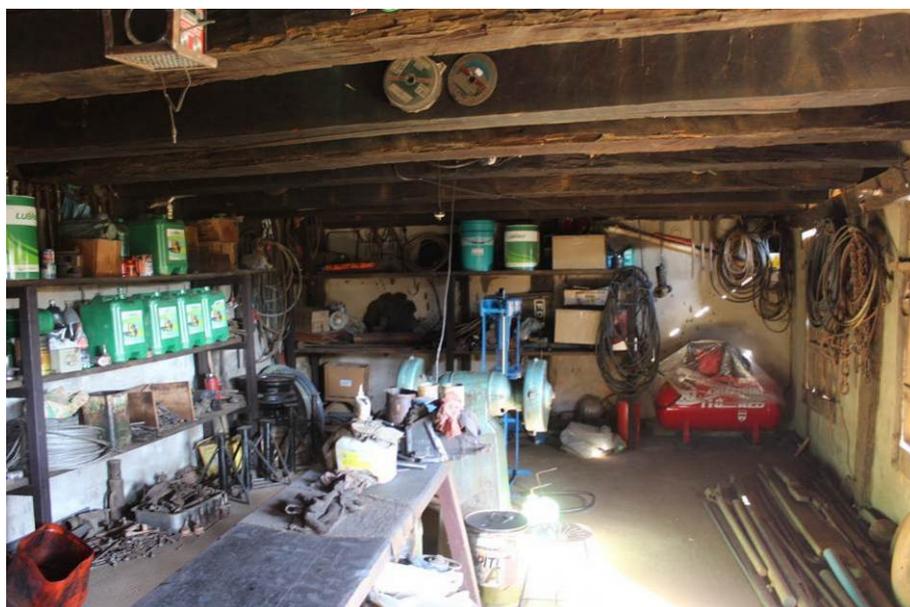
**DESCRIÇÃO:**

O porão é utilizado como depósito de materiais e equipamentos. Tem piso em cimento cru e não há forros, avistando-se o barroteamento do piso superior, que apresenta regular estado de conservação, com partes degradadas devido à ação da umidade ou de xilófagos. No nível do porão, as esquadrias de madeira também apresentam ressecamentos, como no restante da edificação. Pisos do porão apresentam-se em bom estado.

Alvenarias internas e externas estão rebocadas, sem pintura, encontrando-se os revestimentos em regular estado, com manchas de umidade no embasamento das alvenarias externas.

**CROQUI ESQUEMÁTICO:**

PLANTA PORÃO

**FOTO 25****Autor: Nívia Raquel de Souza e Silva****Data: 21/07/2018**

### 2.3. JUSTIFICATIVA PARA O TOMBAMENTO

A edificação sede da Fazenda Santa Fé, localizada no Município de Dores do Indaiá, MG, apresenta-se como um bem cultural com interesse de preservação tanto histórico, como cultural e arquitetônico, exemplar representativo da arquitetura rural mineira. É um bem cultural singular, e relaciona-se diretamente à história local, sendo, portanto, patrimônio digno de ser preservado.

Destaca-se a sua relevância principalmente devido à sua representatividade histórica, dentro do contexto da ocupação local, e até mesmo regional, tendo em vista sua relação com a Picada de Goiás e o povoamento do lado oeste do Rio São Francisco, em Minas Gerais.

Sendo assim, a Fazenda Santa Fé representa não somente o início da ocupação do município de Dores do Indaiá, como remonta à ocupação do estado de Minas Gerais e à abertura do Caminho de Goiás.

Além disso, a edificação conserva características arquitetônicas e estilísticas de seu tempo, evidenciando elementos representativos do período colonial, justificando-se o seu tombamento por seu contexto histórico e cultural e sua relação com a comunidade, por seu valor arquitetônico e por suas técnicas construtivas e estilísticas.

### 3. PERÍMETRO DE TOMBAMENTO

#### 3.1. DELIMITAÇÃO, DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

O perímetro de tombamento da Fazenda Santa Fé se constitui pela poligonal conformada entre os pontos P1 a P4, totalizando uma área de 542,50 m<sup>2</sup>, sendo 324 m<sup>2</sup> de área construída tombada. A poligonal delimita-se pelas arestas P1-P2 (17m), P2-P3 (31m), P3-P4 (17m) e P4-P1 (31m). Entre tais arestas têm-se ângulos internos de 90°.

Para traçar a poligonal, localiza-se **P1** (19°37'35.27''S, 45°30'29.15''O), na extremidade do passeio de pedra no encontro entre as fachadas norte e oeste. A partir de **P1**, segue-se em direção sul margeando o passeio de pedra por 17 metros, até encontrar **P2**. Deste, segue-se em direção leste, formando-se um ângulo de 90° com o segmento anterior, seguindo-se uma linha paralela à fachada sul por 31 metros, até encontrar **P3**. Deste, segue-se em linha reta na direção norte, formando-se um ângulo de 90° com o segmento anterior, por 17 metros, até encontrar **P4**. Deste, segue-se em linha reta na direção oeste, formando-se um ângulo de 90° com o segmento anterior, por 31 metros, até encontrar **P1**, fechando-se assim a poligonal.

A área de tombamento está demarcada na Planta de Perímetro de Tombamento anexada ao item 3.2.

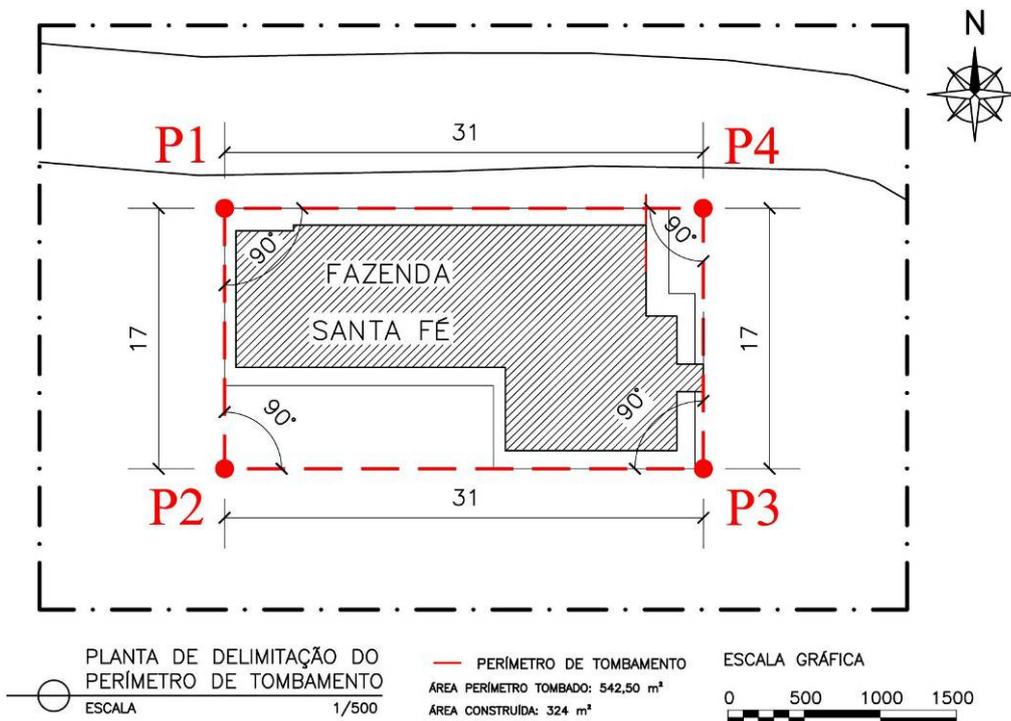
O perímetro de tombamento da Fazenda Santa Fé compreende a edificação sede com todos os seus volumes e elementos compositivos, e ainda o calçamento de pedra que circunda a construção. Além disso, procurou-se abranger os jardins imediatos que contextualizam o bem, nas proximidades do acesso da fachada leste, e em parte da fachada sul. Deste modo, a delimitação deste perímetro inclui os elementos circundantes imediatos da edificação, visando preservar seu agenciamento externo adjacente e os elementos que influem diretamente no seu contexto estilístico.

Qualquer tipo de intervenção no bem tombado deve ser submetida à prévia autorização do sistema municipal responsável pela implementação da política local de proteção ao patrimônio cultural, observando-se as diretrizes de intervenção estabelecidas no item 6.

### 3.2. DESENHO DA DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO

#### Legenda

- Linhas de delimitação do perímetro de tombamento
- Pontos de interseção das linhas que delimitam o perímetro de tombamento



#### Planta de perímetro de tombamento da Fazenda Santa Fé

**Desenho:** Nívia Raquel S. Silva | **Responsável:** Nívia Raquel S. Silva | **CAU:** A48282-0

**Escala:** 1/500 | **Base:** Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá | **Data:** 16/08/2018

Chefe de Setor da Prefeitura: Eduardo de Lacerda Valente

Data: Dezembro de 2018

## 4. PERÍMETRO DE ENTORNO DE TOMBAMENTO

### 4.1. DELIMITAÇÃO, DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Fazenda Santa Fé situa-se na Zona Rural do Município de Dores do Indaiá. É acessada por estrada de terra, distando aproximadamente 25 km do Distrito Sede. Encontra-se na região sudeste do município, a 6 km do Rio São Francisco. A partir da estrada de acesso já se avista a sede da fazenda, que se apresenta circundada de vegetação típica do cerrado e campos de pastagens.

A vegetação do terreno é composta também pela mata ciliar do Ribeirão Santa Fé, onde há maior concentração arbórea, e ainda a vegetação antrópica, destacando-se várias palmeiras e dois bambuzais que ladeiam a estrada nas proximidades da porteira de acesso ao sítio. É importante ressaltar que a propriedade é bem maior que esta área imediata à edificação, correspondendo a 150 alqueires de terra, onde há principalmente campos de pastagens.

Na porção oeste do terreno há um açude, que intercepta a água do Ribeirão Santa Fé. A estrada de acesso ao sítio onde se implanta a sede da Fazenda transcorre ao lado desse açude, até encontrar a porteira de acesso, em madeira. Essa entrada é sombreada por um grande bambuzal, e segue-se uma estrada interna de acesso, ladeada por gramíneas e árvores esparsas. Adentrando-se o terreno têm-se duas edificações recentes, sendo um galpão de máquinas e uma garagem.

Logo após as edificações mais recentes, seguindo-se pela estrada interna de acesso, avista-se a sede da Fazenda Santa Fé, à direita, e um grande paiol, à esquerda. Aos fundos encontra-se o curral, de onde se têm trilhas que conduzem o gado a outras partes do terreno. Entre essas três construções há um largo central gramado, do qual se acessa o porão do edifício sede.

O perímetro de entorno de tombamento da Fazenda Santa Fé se constitui pela poligonal conformada entre os pontos E1 a E4, totalizando uma área de 20.000 m<sup>2</sup>. A poligonal delimita-se pelas arestas E1-E2 (100m), E2-E3 (200m), E3-E4 (100m) e E4-E1 (200m). Entre tais arestas têm-se ângulos internos de 90°:



Para delimitar a poligonal, localiza-se **E1** no ponto de encontro entre a extremidade do açude e a estrada de acesso ao sítio, na coordenada geográfica 19°37'34.01''S, 45°30'32.11''O. A partir de **E1**, segue-se em linha reta em direção sul, paralelamente à fachada oeste da edificação tombada, formando-se um ângulo de 90° com o primeiro segmento, por 100 metros, até encontrar **E2**. A partir deste, segue-se em linha reta na direção leste, formando-se um ângulo de 90° com o segmento anterior, por 200 metros, paralelamente à fachada sul da edificação tombada, até encontrar **E3**. Deste, segue-se em linha reta na direção norte, formando-se um ângulo de 90° com o segmento anterior, paralelamente à fachada leste da edificação tombada, por 100 metros, até encontrar **E4**. Deste, segue-se em linha reta na direção oeste, formando-se um ângulo de 90° com o segmento anterior, por 200 metros, paralelamente à fachada leste da edificação tombada, até encontrar **E1**, fechando-se assim a poligonal.

A área de entorno está demarcada na Planta de Perímetro de Entorno anexada no item 4.2.

A delimitação deste perímetro de entorno de tombamento pretende preservar a ambiência do bem tombado e dos edifícios que fazem parte do conjunto da fazenda, preservando-se as demais benfeitorias, sobretudo o curral e o paiol, além dos caminhos, cercas e vegetação que ambientam as construções.

O perímetro delimitado tem também a intenção de resguardar a visibilidade do bem tombado e preservar a implantação das construções, orientando a configuração para eventuais modificações neste contexto, procurando-se manter a ambiência histórica e as características da ocupação atual da fazenda.

A casa sede da fazenda não é uma construção isolada, mas parte de um conjunto de edifícios que se relacionam, segundo critérios funcionais e simbólicos. Assim, entende-se que as demais edificações e elementos construtivos que estão inseridos dentro do perímetro do entorno de tombamento inserem o bem cultural em um contexto mais amplo, tanto histórico como estilístico, e por isso justifica-se a sua preservação, de forma a contribuir para a salvaguarda do bem tombado.

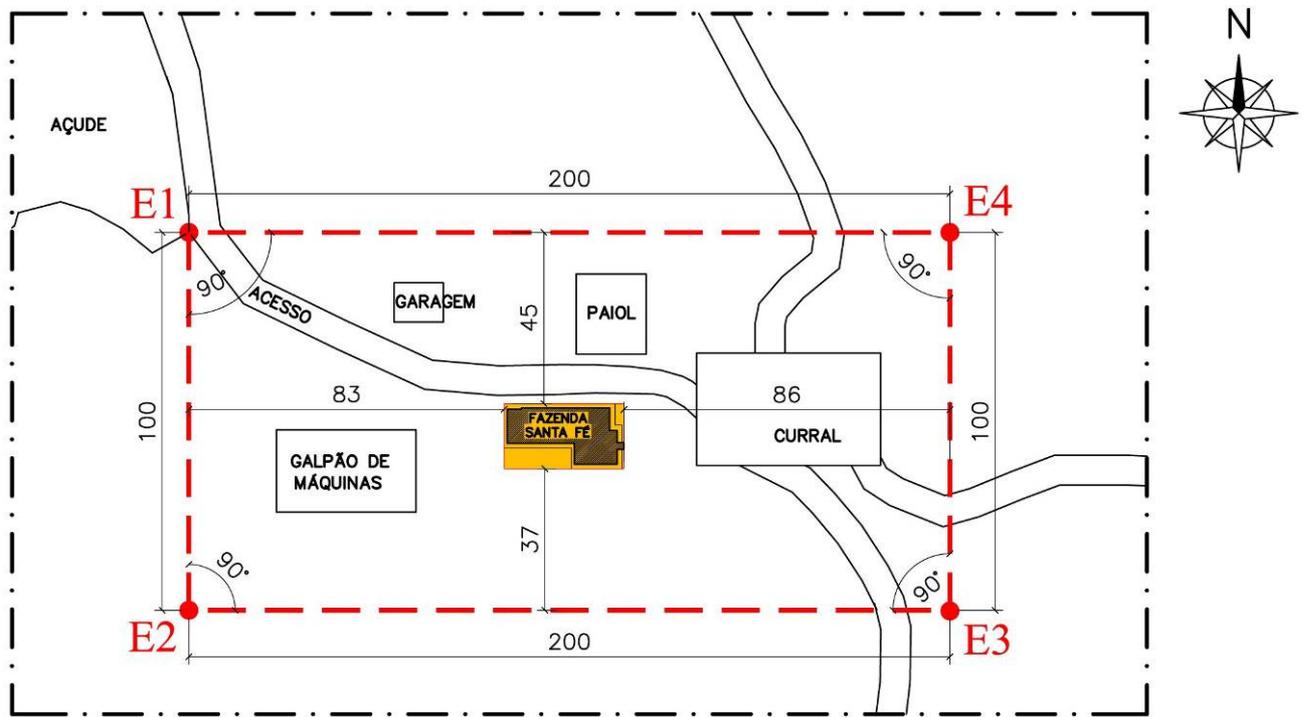
Sendo assim, não deverão ser permitidas novas construções nem qualquer demolição ou modificação suscetíveis de causar prejuízos à apreciação ou à fruição do bem cultural tombado, ou ainda que interfiram em sua relação com o seu contexto.

Qualquer tipo de intervenção na área definida por esse perímetro deve ser submetida à prévia autorização do sistema municipal responsável pela implementação da política local de proteção ao patrimônio cultural, observando-se as diretrizes de intervenção estabelecidas no item 6.

## 4.2. DESENHO DA DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO DE ENTORNO

### Legenda

- Linhas de delimitação do perímetro de entorno de tombamento
- Pontos de interseção das linhas que delimitam o perímetro de entorno



PLANTA DE DELIMITAÇÃO DO  
PERÍMETRO DE ENTORNO  
ESCALA 1/2000

PERÍMETRO DE TOMBAMENTO  
PERÍMETRO DE ENTORNO

ÁREA PERÍMETRO TOMBADO: 542,50 m<sup>2</sup>  
ÁREA PERÍMETRO DE ENTORNO: 20.000 m<sup>2</sup>

ESCALA GRÁFICA  
0 2500 5000

### Planta de perímetro de entorno de tombamento da Fazenda Santa Fé

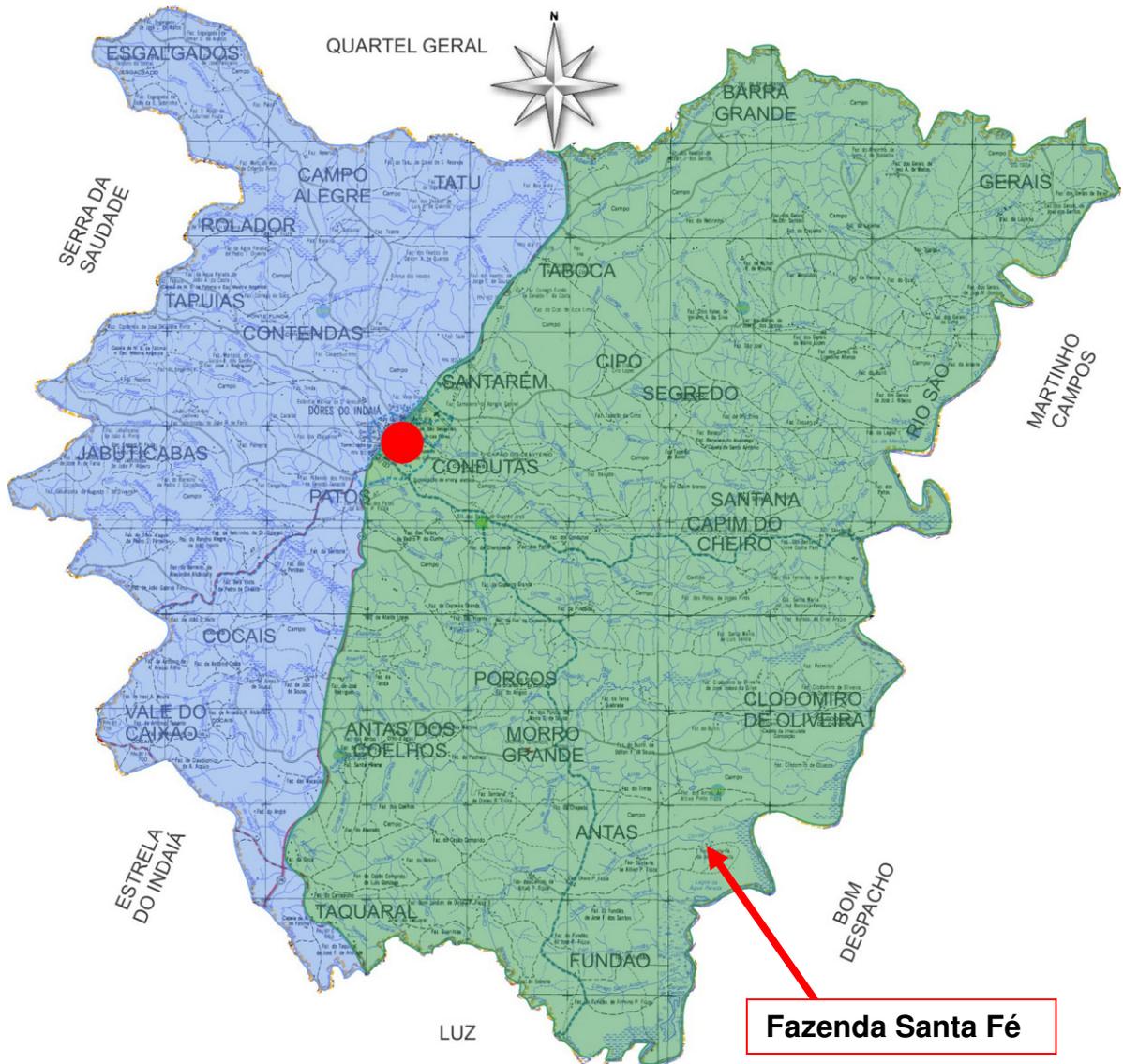
**Desenho:** Nívia Raquel S. Silva | **Responsável:** Nívia Raquel S. Silva | **CAU:** A48282-0

**Escala:** 1/2000 | **Base:** Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá | **Data:** 16/08/2018

## 5. DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA

A documentação cartográfica é um conjunto de informações gráficas do bem cultural com o objetivo de apresentar o seu espaço físico interno, externo e seu entorno imediato, além de outros dados para sua melhor visualização. Durante a visita em campo, é feito um levantamento cadastral da edificação a fim de descrevê-la geometricamente através de plantas baixas e fachadas.

### 5.1. MAPA LOCALIZANDO O BEM EM RELAÇÃO AS ÁREA DEFINIDAS NO PLANO DE INVENTÁRIO



**Legenda:**

- ZONA 01 – Distrito Sede (Área Preferencial)
- ZONA 02 - Distrito Sede (Área de Influência)
- ZONA 03 - Zona Rural - Setor Leste
- ZONA 04 - Zona Rural - Setor Oeste

**Mapa do município de Dolores do Indaiá com a divisão das áreas**

**Desenho:** Taise Travasos | **Responsável:** Alexandra Sales Teixeira | **CAU:** A112261-4

**Escala:** s/r | **Endereço:** Zona Rural (próximo ao Ribeirão Santa Fé) | **Data:** 04/10/2016

Chefe de Setor da Prefeitura: Eduardo de Lacerda Valente

Data: Dezembro de 2018

## 5.2. IMPLANTAÇÃO COM INDICAÇÃO DO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO

PDF A3

**Implantação com indicação do perímetro de entorno**

**Desenho:** Nívia Raquel S. Silva | **Responsável:** Nívia Raquel S. Silva | **CAU:** A48282-0

**Escala:** 1/2000 | **Endereço:** Zona Rural (próximo ao Ribeirão Santa Fé) | **Data:** 16/08/2018

Chefe de Setor da Prefeitura: Eduardo de Lacerda Valente

Data: Dezembro de 2018

### 5.3. SITUAÇÃO COM INDICAÇÃO DO PERÍMETRO DE ENTORNO DE TOMBAMENTO

PDF A3

#### Situação com indicação do perímetro de tombamento

**Desenho:** Nívia Raquel S. Silva | **Responsável:** Nívia Raquel S. Silva | **CAU:** A48282-0

**Escala:** 1/500 | **Endereço:** Zona Rural (próximo ao Ribeirão Santa Fé) | **Data:** 16/08/2018

Chefe de Setor da Prefeitura: Eduardo de Lacerda Valente

Data: Dezembro de 2018

#### 5.4. PLANTAS DO BEM TOMBADO

PDF A3

**Plantas da Fazenda Santa Fé**

**Desenho:** Nívia Raquel S. Silva | **Responsável:** Nívia Raquel S. Silva | **CAU:** A48282-0

**Escala:** 1/100 | **Endereço:** Zona Rural (próximo ao Ribeirão Santa Fé) | **Data:** 16/08/2018

Chefe de Setor da Prefeitura: Eduardo de Lacerda Valente

Data: Dezembro de 2018



## 5.5. FACHADAS

PDF A3

### Fachadas da Fazenda Santa Fé

**Desenho:** Nívia Raquel S. Silva | **Responsável:** Nívia Raquel S. Silva | **CAU:** A48282-0

**Escala:** 1/100 | **Endereço:** Zona Rural (próximo ao Ribeirão Santa Fé) | **Data:** 16/08/2018

Chefe de Setor da Prefeitura: Eduardo de Lacerda Valente

Data: Dezembro de 2018

## 6. DIRETRIZES DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS

### 6.1. DIRETRIZES PARA O PERÍMETRO OU ÁREA TOMBADA

Na edificação tombada não serão permitidas quaisquer intervenções descaracterizantes, cabendo ao Conselho de Patrimônio do Município avaliar, aprovar e orientar as intervenções que se julgarem necessárias, de acordo com as diretrizes a seguir, que propõem a preservação das características estéticas, estilísticas e das técnicas construtivas da edificação, definindo-se os elementos que devem ser mantidos e preservados em obras futuras:

- Devem ser preservados todos os elementos construtivos da edificação, respeitando-se a sua volumetria, materiais e a distribuição dos vãos;
- Vãos de portas e janelas externos deverão ser mantidos em sua quantidade, forma, proporção, ritmo, alinhamento e distribuição, respeitando-se as composições das fachadas;
- Vedações das portas e janelas também devem ser conservadas, preservando-se as tipologias e os materiais originais. Em caso de substituição, deverá ser utilizado material compatível com o estilo arquitetônico, utilizando-se madeira preferencialmente com as mesmas características;
- Sendo assim, devem ser mantidos todos os elementos que configuram as fachadas externas, mantendo-se o alinhamento e a distribuição regular dos vãos, sobretudo na fachada norte. Além disso, deverão permanecer aparentes os cunhais, preservando-se todas as características estéticas das fachadas externas;
- Também devem ser preservados os beirais e cimalhas das fachadas externas, conservando-se, sobretudo, a ornamentação do coroamento com cimalha de madeira e cornija, que não poderão, em hipótese nenhuma, ser descaracterizados;
- Deve ser mantido e preservado o passeio em pedra que circunda a edificação;
- Em intervenções futuras nas alvenarias e reboco, deverá ser avaliada a possibilidade de utilização de materiais mais compatíveis com o estilo arquitetônico, buscando-se preferencialmente utilizar elementos de madeira e terra;

- Pisos de madeira devem ser preservados e conservados, recebendo imunização contra xilófagos periodicamente. Em caso de perdas de peças, as mesmas devem ser substituídas por similares de mesmas dimensões e mesmas características;
- Pisos em ardósia e cimento cru poderão ser substituídos no sentido de recompor as características originais da edificação, utilizando-se materiais mais compatíveis com o estilo arquitetônico, por exemplo ladrilhos hidráulicos e cimento queimado;
- Deve-se observar constantemente o estado de conservação da cobertura, garantindo a sua eficiência e evitando-se infiltrações. Em caso de reparos ou substituição de peças, deverão ser utilizados materiais similares;
- Os serviços de restauração devem ser, quando possível, de forma idêntica ou semelhante aos processos construtivos tradicionais;
- Deve prevalecer a morfologia das partes autênticas, sendo somente permitidas substituições quando o elemento original não puder ser recuperado;
- Em intervenções futuras, deverá ser proposta solução para os forros da edificação, optando-se prioritariamente por elementos de madeira ou esteira de taquara;
- Assim também, deverão ser propostas soluções para as instalações elétricas da edificação;
- As propostas de intervenção deverão ser objeto de estudo com a elaboração de projeto de restauração específico, a ser realizado por profissionais capacitados, indicando-se especialmente as soluções possíveis para as reintegrações em elementos descaracterizados, como alvenarias, rebocos e forros;
- O bem cultural deverá ter a sua segurança garantida, com a implantação de sistema de segurança e adequação do sistema de prevenção e combate a incêndio às normas vigentes.
- Qualquer intervenção deverá ser planejada, orientada e acompanhada por técnicos especializados

## 6.2. DIRETRIZES PARA O PERÍMETRO OU ÁREA DE ENTORNO AO TOMBAMENTO

Para a preservação da ambiência urbana e paisagística do bem tombado, propõem-se as seguintes diretrizes de intervenção para os elementos do entorno:

- Deverão ser mantidas e preservadas as edificações históricas do paiol e do curral, preservando-se as suas características estilísticas, volumetria e materiais construtivos;
- Cercas de madeira do curral deverão ser preservadas, mantendo-se a sua configuração e, sobretudo, sua tipologia. Em caso de manutenções, deverão ser utilizadas peças de madeira similares;
- A vegetação do entorno e os caminhos internos também devem ser conservados;
- Novas construções neste entorno não poderão, de modo algum, impedir a visibilidade do bem tombado, devendo respeitar sua importância, manter com ele um diálogo e, sempre que possível, valorizá-lo. Sendo assim, não devem sobressair-se ao bem cultural na paisagem;
- Para tanto, deverá ser incentivada a volumetria pouco adensada do entorno, limitando-se a altura de novas edificações e/ou reformas a um pavimento, respeitando-se a paisagem e a ambiência local;
- As reformas a serem realizadas nas edificações do entorno devem ser analisados e aprovados pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

## 7. FICHA TÉCNICA DO PROCESSO DE TOMBAMENTO DO BEM IMATERIAL FAZENDA SANTA FÉ.

EQUIPE TÉCNICA
 <p>Rua Major Lopes, 42A   30330-050   São Pedro   BH - Minas Gerais (31) 3282-1615   3221-2132   redecidade@redecidade-ds.com.br</p>
Letícia Carvalho Assis   CAU: A266930
Rafael Caldeira F. Pinto   CAU: A26695-7
Responsável pela coordenação do dossiê
<hr/> <p><b>Alexandra Sales Teixeira</b> Arquiteta e Urbanista   CAU: A112261-4</p>
Responsáveis técnicos
<hr/> <p><b>Nívia Raquel de Souza e Silva</b> Arquiteta e Urbanista   CAU: A48282-0 Responsável pela elaboração do dossiê</p>
<hr/> <p><b>Daniele de Araújo Martins</b> Arquiteta e Urbanista   A34109-6 Responsável pela revisão do dossiê.</p>
Colaborador
<hr/> <p><b>Eduardo de Lacerda Valente</b> Chefe do Setor de Patrimônio Cultural da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá</p>
<p><b>Este trabalho foi elaborado nos municípios de Dores do Indaiá e Belo Horizonte, no período de julho a setembro de 2018.</b></p>

Chefe de Setor da Prefeitura: Eduardo de Lacerda Valente

Data: Dezembro de 2018

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E DOCUMENTAIS

- BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dores do Indaiá do Passado*. 1964.
- \_\_\_\_\_. *História de Dores do Indaiá*. 1985.
- CORRÊA, Carlos Cunha. *Serra da Saudade*. Belo Horizonte, 1948.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ. *Dossiê de Registro da Festa de Nossa Senhora do Rosário*. 2011.
- \_\_\_\_\_. *Dossiê de Tombamento da Praça Alexandre Lacerda Filho*. 2009.
- \_\_\_\_\_. *Dossiê de Tombamento do Seminário São Rafael*. 2014.
- RIBEIRO, Fenelon. *Fragmentos da Genealogia do Capitão Amaro*. 2006.
  
- <http://retratosdefamiliabh.blogspot.com/2012/11/> (Acessado em 07/08/2018, às 8:50 hs).
- <http://www.doresdoindaia.mg.gov.br/pagina.php?id=3> (Acessado 04/08/2018 às 21:00)
- <https://martaiansen.blogspot.com/2014/01/vida-de-tropeiro.html> (Acessado 05/08/2018 às 10:20)
- <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/dores-do-indaia/panorama> (Acessado 22/08/2018 às 09:55)

## 9. DOCUMENTAÇÃO

### 9.1. CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL QUE APROVA O TOMBAMENTO PROVISÓRIO DA FAZENDA SANTA FÉ

068

#### ATA DA 12ª (DECIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE DORES DO INDAIÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 17h (dezesete horas), foi realizada, nas dependências da Prefeitura Municipal, situada a Praça do Rosário, nº 268, Bairro: Rosário, Dolores do Indaiá - MG, a 12ª (décima segunda) reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Dolores do Indaiá. Estavam presentes na reunião os seguintes membros efetivos: **MEMBROS EFETIVOS: Eduardo de Lacerda Valente, Presidente e Chefe do Setor de Patrimônio Cultural; Maria Cristina Souza, Comunidade Organizada; Denise Elvira de Oliveira, Sociedade Civil; Eduardo Caetano Guimarães, Professor; e membros suplentes: Maria Eunice Sousa e Silva, Sociedade Civil; Altino Pinto de Oliveira Neto, Departamento Municipal de Patrimônio; Cecília Sá de Lino Silva, Sociedade Civil e contamos com a presença da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, representada por Jarine Aparecida Ribeiro Alves e Isaac Alves Tonaco do Meio Ambiente.**

O presidente, Eduardo de Lacerda Valente, agradeceu a todos que atenderam a convocação enviada por Whatsapp e telefone. Tendo quórum suficiente o Presidente deu início à reunião e pediu à secretária que fizesse a leitura da ata anterior que foi aprovada por todos sem alterações ou comentários. Em seguida o Presidente relatou a pauta da reunião: **1 – Visitas na Festa do Rosário; 2 – Trabalhos UFMG; 3 – Plano de Inventário; 4 – Processos de Registro da Exposição Agropecuária de Dolores do Indaiá (Expodores) e Processo de tombamento da Fazenda Santa Fé.** 1 - Durante a Festa do Rosário, realizada entre os dias 01/09 a 13/09, a cidade de Dolores do Indaiá recebeu a visita ilustre do Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais, Angelo Oswaldo e de Juliano Moreira, da Fundação de Arte de Ouro Preto (FAOP), que participaram de um dos momentos de maior religiosidade, o pagamento de promessas. Durante as festividades o Secretario de Estado de Cultura de MG visitou duas ilustres personalidades e símbolos culturais do município: Dona Branca, escritora e poetisa e Dona Ivany Chagas, Rainha Perpétua da Festa do Rosário, sendo que na oportunidade acompanhou-a até a Igreja do Rosário em caminhada com os ternos de congado. 2 - Na segunda-feira, dia 13 de agosto, o Departamento de Cultura de Dolores do Indaiá, na pessoa de Eduardo recebeu a equipe da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) composta por Renê Lommez, historiador e responsável pela Museologia, Heloisa Vidigal, museóloga, Daniela Fantoni, turismóloga, José Eustáquio Machado, arquiteto e urbanista, Vanessa Kellen Xavier, arquiteta e urbanista, Douglas Lima, historiador e Igor Cândido, estagiário de museologia. A equipe esteve na cidade para dar início à elaboração de um Plano Cultural no Município, no qual foram feitos levantamentos das estruturas

Chefe de Setor da Prefeitura: Eduardo de Lacerda Valente

Data: Dezembro de 2018

arquitetônicas dos imóveis que possuem grande influência da construção da capital mineira Belo Horizonte em Dorés do Indaiá, além da influência de quilombos e da imigração italiana. Foram encontrados, também, documentos históricos do ano de 1808 com conteúdos de grande importância. Toda a ação teve como grande e importante parceira a Credindaiá. 3 - Após apreciação, foi analisada e aprovada por unanimidade a Execução do Plano de Inventário elaborado para o Exercício 2020. A área inventariada neste ano foi a Zona 01 – Distrito Sede: Área Preferencial (Bairros São Sebastião, Centro e Rosário), de acordo com o último cronograma apresentado. As categorias diagnosticadas e os respectivos bens inventariados são as seguintes: Antigo Cine Teatro Indaiá (EAU 30), Antiga Pensão (EAU 31), Residência do Sr. Paulo (EAU 32), Casa de Turma 01 (EAU 32), Casa de Turma 02 (EAU 34), Sede da ACIDI (EAU 35) e Cemitério Parque Cristo Rei (EAU 36), todos pertencentes aos atributos de Bens Imóveis/Estruturas Arquitetônicas. Juntamente com estes foram executados os inventários das Cadeiras Cimo Xerife (BMI 27) e do Arquivo Público Municipal (ARQ 06), ambos classificados como Bens Móveis e Integrados/Acervos. Além disso, foi inventariada a Picada de Goiás (BI 10), bem pertencente ao atributo de Bens Imateriais. Também se deu, segundo recomendação da ficha de análise, a reapresentação das fichas enviadas para efeito do Exercício 2019, sendo elas: Igreja de São Sebastião (EAU 28), Antiga Igreja Brasileira (EAU 29), Sino da Igreja de São Sebastião (BMI 25) e Imagem de São Sebastião (BMI 26). Destacou-se que o trabalho a ser enviado ao IEPHA/MG seguiu a metodologia recomendada na Deliberação Normativa do CONEP Nº 06/2018, que passou a vigorar no exercício 2020. Além disso, ainda seguindo as recomendações da Deliberação Normativa do CONEP Nº 06/2018, os conselheiros analisaram e aprovaram o plano de ação. Os conselheiros ainda analisaram e aprovaram o material e o meio de transmissão da divulgação, que a partir do exercício 2018 passou a ser executada ano a ano. 4 - Passando para a última pauta, o presidente informou aos conselheiros que recebeu a proposta para o registro do bem imaterial **Exposição Agropecuária de Dorés do Indaiá (Expodores)** e o estudo técnico realizado pelo setor e assim autoriza instaurar o processo de registro do mesmo. Dessa forma, o Conselho passa ao setor a necessidade de realizar o processo de registro do bem, onde será feita uma descrição pormenorizada do bem a ser registrado, mencionando todos os elementos que lhe sejam culturalmente relevantes. A seguir, o setor deverá nos enviar o processo para que o Conselho possa deliberar sobre o seu registro definitivo ou não. O Conselho recebeu o pedido de tombamento da **Fazenda Santa Fé** do Setor de Patrimônio Cultural da Prefeitura, informando a importância do bem no contexto da municipalidade, justificando a necessidade e o mérito do tombamento. Após deliberarem, os membros votaram por unanimidade a favor do tombamento do bem. Após o parecer favorável deste Conselho, aplicam-se, provisoriamente, os efeitos jurídicos de tombamento à **Fazenda Santa Fé**. O(s) proprietário(s) será(ão) notificado(s) a respeito do tombamento do bem e poderá impugnar a ele em um prazo de 15 dias corridos a partir do recebimento da notificação. Nada Mais havendo a tratar, foi lavrada



069

a presente ata que vai assinada por mim, Eduardo de Lacerda Valente, Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.  
Dores do Indaiá, 13 de setembro de 2018.

Eduardo de Lacerda Valente Eduardo de Lacerda Valente;

Maria Cristina Souza M. Souza;

Denise Elvira de Oliveira, Denise Elvira de Oliveira;

Eduardo Caetano Guimarães, Eduardo Caetano Guimarães;

Maria Eunice Sousa e Silva, Maria Eunice de Sousa e Silva;

Altino Pinto de Oliveira Neto, Altino Pinto de Oliveira Neto;

Isaac Alves Tonaco, Isaac Alves Tonaco;

Cecilia Sá de Lino Silva, Cecilia Sá de Lino Silva;

Jarine Aparecida Ribeiro Alves, Jarine Aparecida Ribeiro Alves.

Chefe de Setor da Prefeitura: Eduardo de Lacerda Valente

Data: Dezembro de 2018

## 9.2. CÓPIA DA PUBLICAÇÃO DA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE TOMBAMENTO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22  
Praça do Rosário, 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

### DECLARAÇÃO

Em conformidade com as exigências do **Quadro II** da Deliberação Normativa do CONEP - Deliberação 06/2018, **DECLARO** que ata do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de 13 de setembro de 2018, que aprova a instauração do processo de tombamento da **Fazenda Santa Fé**, foi publicada no quadro destinado a esse fim – quadro de publicações da Prefeitura Municipal – na data de sua aprovação e dessa maneira aplica-se sobre o bem os efeitos jurídicos do tombamento provisório.

Dores do Indaiá, 14 de setembro de 2018.

Ronaldo Antonio Zica da Costa  
Prefeito Municipal de Dores do Indaiá

### 9.3. CÓPIA DA NOTIFICAÇÃO SOBRE O TOMBAMENTO DO BEM AO PROPRIETÁRIO

#### NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO Nº 14

Ao Senhor Altivo Pinto Fiuza Filho;  
Proprietário do Bem Cultural Fazenda Santa Fé;

Venho comunicar a V.S.<sup>a</sup>, para os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 2.397, de 05 de novembro de 2010, que foi aprovado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural deste município, em reunião datada de 27 de junho de 2018, o tombamento da **Fazenda Santa Fé**, localizado à Zona rural de Dores do Indaiá, região Fundão, Minas Gerais, por seu valor arquitetônico, estilístico, cultural e histórico e por ser um imóvel que simboliza o período colonial, e que sobreviveu desde a entrada dos colonizadores vindos pela Picada de Goyaz.

Solicito, pois, a V. S<sup>a</sup> o obséquio de acusar o recebimento da presente Notificação, assinando o recibo anexo e devolvendo-o a este Conselho, bem como anuir ao tombamento ou oferecer, se o quiser, as razões de sua impugnação no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de recebimento desta correspondência.

Dores do Indaiá, 12 de setembro de 2018.



Eduardo de Lacerda Valente

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Dores do Indaiá

Chefe de Setor da Prefeitura: Eduardo de Lacerda Valente

Data: Dezembro de 2018

**9.4. CÓPIA DO RECIBO DE NOTIFICAÇÃO ASSINADO PELO PROPRIETÁRIO DO BEM****RECIBO**

Recebi a Notificação n.º 14 do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Dores do Indaiá, referente ao tombamento da **Fazenda Santa Fé**, localizado à Zona rural de Dores do Indaiá, região Fundão, Minas Gerais, ficando ciente do mesmo.

Dores do Indaiá, 19 de Setembro de 2018



Altivo Pinto Fiuza Filho

Proprietário do Bem Cultural Fazenda Santa Fé

## 9.5. CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL QUE APROVA O TOMBAMENTO DEFINITIVO DO BEM

ATA DA 13ª (DECIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE DORES DO INDAIÁ Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 17h (dezessete horas), foi realizada, nas dependências da Prefeitura Municipal, situada a Praça do Rosário, nº 268, Bairro: Rosário, Dolores do Indaiá - MG, a 12ª (décima segunda) reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Dolores do Indaiá. Estavam presentes na reunião os seguintes membros efetivos: **MEMBROS EFETIVOS: Eduardo de Lacerda Valente, Presidente e Chefe do Setor de Patrimônio Cultural; Maria Cristina Souza, Comunidade Organizada; Juscelino Eduardo Ribeiro Carvalho, Entidade Pública; Denise Elvira de Oliveira, Sociedade Civil; Eduardo Caetano Guimarães, Professor; e membros suplentes: Maria Eunice Souza e Silva, Sociedade Civil; Altino Pinto de Oliveira Neto, Departamento Municipal de Patrimônio; Cecília Sá de Lino Silva, Sociedade Civil e contamos com a presença da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, representada por Jarine Aparecida Ribeiro Alves e Isaac Alves Tonaco do Meio Ambiente.** O presidente, Eduardo de Lacerda Valente, agradeceu a todos que atenderam a convocação enviada por Whatsapp e telefone. Tendo quórum suficiente o Presidente deu início à reunião e pediu à secretária que fizesse a leitura da ata anterior que foi aprovada por todos sem alterações ou comentários. Em seguida o Presidente relatou a pauta da reunião: **1 -- Processo de tombamento da Fazenda Santa Fé; 2 - processo de registro do bem imaterial Exposição Agropecuária de Dolores do Indaiá (Expodores); 3 – Laudos técnicos; 4 – Portão Santa Casa; 5 – Aniversário da Cidade; 6 – Encontro de carros antigos e cervejas artesanais e 7) Aprovação dos Investimentos através do FUMPAC.** 1 - Passados 15 dias do prazo do recebimento da notificação ao proprietário do bem tombado e não havendo manifestação contrária, nós, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Dolores do Indaiá, **declaramos tombado definitivamente o bem cultural Fazenda Santa Fé e solicitamos a homologação, em forma de decreto de tombamento, do mesmo, pelo Prefeito Municipal.** Passando para a segunda pauta, nós do Conselho, analisamos a instrução do processo de registro do bem cultural **Exposição Agropecuária de Dolores do Indaiá (Expodores)**, através da parte técnica enviada pelo Setor de Patrimônio Cultural, e votamos favoravelmente ao registro do mesmo, visando a sua salvaguarda e manutenção. 3 - Eduardo juntamente com a prefeitura contratou um engenheiro para realizar o laudo técnico de estado de conservação da Santa Casa de Misericórdia e da Escola Estadual Dr. Zacarias. Estes são requisitos para continuidade da pontuação do ICMS P. Cultural. Ilustres diretores. 4 - No dia 23 de setembro recebemos uma denúncia da retirada de um portão frontal da Santa Casa e enviamos o seguinte ofício que foi disponibilizado no grupo de whatsapp dizendo: A Comissão do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Dolores do Indaiá – MG, tomando conhecimento através de denúncia sobre a obra realizada na faixa lateral do imóvel localizado a Praça Alexandre Lacerda Filho, 289 - Dolores do Indaiá - MG, com retirada de um portão de estilo europeu de ferro fundido e descaracterização arquitetônica da faixa, viemos lembrar que



Chefe de Setor da Prefeitura: Eduardo de Lacerda Valente

Data: Dezembro de 2018

este imóvel é tombado através do Decreto Nº 062, de 06 de novembro de 2013 e necessita de autorização previa deste conselho para qualquer tipo de intervenção no imóvel que venha a ser realizada. Diante disto viemos ADVERTIR esta Diretoria e sua Representante da Administração, Maria Rosângela de Moraes, com as penalidades previstas do art. 28 da Lei 2.397/2010, e notificar para que seja IMEDIATAMENTE enviada para conhecimento do conselho o motivo da realização desta obra que não foi comunicada ao conselho, sob pena de EMBARGO, reconstrução do local que passou sob intervenção e demais sanções administrativas previstas na Legislação Municipal, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais cabíveis. A providencia deverá ser tomada IMEDIANTAMENTE, a partir do recebimento desta. 5 - Acontecerá no dia 08 de outubro, o Desfile em comemoração ao Aniversário da Cidade. Dores do Indaiá completará 133 anos de emancipação política. O desfile será uma realização da Secretaria Municipal de Educação a de Cultura, em parceria com as demais Secretarias Municipais, Escolas Municipais, Estaduais, Particulares e Instituto MAANAIM, Sicoob CoopCredi, instituições esportivas e o apoio da Polícia Militar. 6 - A Prefeitura de Dores do Indaiá, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo realizou o 2º Encontro de Carros Antigos e Cerveja Artesanal de Dores do Indaiá. O encontro que aconteceu dia 30 de setembro, na Praça da Matriz, neste ano contou com o dobro de colecionadores participantes em relação à primeira edição de cidades como Pompéu, Abaeté, Luz, Belo Horizonte, Estrela do Indaiá, entre outras. O encontro contou com o apoio dos colecionadores Antigos Garage de Bom Despacho. Já no encontro de cerveja artesanal houve a participação das cervejarias Gans Cerveja Artesanal, Cerveja Cantão e Volts. Durante a 2ª edição do evento houve apresentação da Banda Municipal e da Banda Tio Boy. 7) O presidente mostrou aos conselheiros presentes os investimentos ocorridos pelo FUMPAC durante o presente ano e que todos acompanharam de perto, sendo aprovado por todos os conselheiros por unanimidade. Agradeceram o trabalho realizado e parabenizaram o presidente por mais um ano de preservação do patrimônio de Dores do Indaiá. Nada Mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Eduardo de Lacerda Valente, Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Dores do Indaiá, 5 de outubro de 2018.

Eduardo de Lacerda Valente Eduardo de Lacerda Valente;

Maria Cristina Souza Maria Cristina Souza;

Denise Elvira de Oliveira, Denise Elvira de Oliveira;

Eduardo Caetano Guimarães, Eduardo Caetano Guimarães;

Maria Eunice Sousa e Silva, Maria Eunice Sousa e Silva;

Altino Pinto de Oliveira Neto, Altino Pinto de Oliveira Neto;

Cecilia Sá de Lino Silva, Cecilia Sá de Lino Silva;

Jarine Aparecida Ribeiro Alves, Jarine Aparecida Ribeiro Alves.

Chefe de Setor da Prefeitura: Eduardo de Lacerda Valente

Data: Dezembro de 2018

## 9.6. CÓPIA DA HOMOLOGAÇÃO DO TOMBAMENTO DA FAZENDA SANTA FÉ



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ**

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22  
Praça do Rosário n°. 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000

#### **DECRETO Nº. 65/2018.**

"Decreta o tombamento do bem que  
especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art.78, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO:** que há uma enorme necessidade e vasto interesse público no tombamento do bem;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 2.397, de 05 de novembro de 2010, que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste município, decreta o Tombamento da Fazenda Santa Fé, localizado à zona rural, região do Fundão, Minas Gerais, por seu valor arquitetônico, estilístico, ambiental, ecológico, paisagístico e histórico para o município.

**Parágrafo primeiro:** O perímetro de tombamento da Fazenda Santa Fé se constitui pela poligonal conformada entre os pontos P1 a P4, totalizando uma área de 542,50 m<sup>2</sup>, sendo 324 m<sup>2</sup> de área construída tombada. A poligonal delimita-se pelas arestas P1-P2 (17m), P2-P3 (31m), P3-P4 (17m) e P4-P1 (31m). Entre tais arestas têm-se ângulos internos de 90°.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ**

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário n.º. 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000

**Parágrafo Segundo:** Para traçar a poligonal, localiza-se P1 (19°37'35.27"S, 45°30'29.15"O), na extremidade do passeio de pedra no encontro entre as fachadas norte e oeste. A partir de P1, segue-se em direção sul margeando o passeio de pedra por 17 metros, até encontrar P2. Deste, segue-se em direção leste, formando-se um ângulo de 90° com o segmento anterior, seguindo-se uma linha paralela à fachada sul por 31 metros, até encontrar P3. Deste, segue-se em linha reta na direção norte, formando-se um ângulo de 90° com o segmento anterior, por 17 metros, até encontrar P4. Deste, segue-se em linha reta na direção oeste, formando-se um ângulo de 90° com o segmento anterior, por 31 metros, até encontrar P1, fechando-se assim a poligonal.

**Parágrafo terceiro:** A área de tombamento está demarcada na Planta de Perímetro de Tombamento anexada que fica fazendo parte deste decreto.

**Parágrafo quarto:** O perímetro de tombamento da Fazenda Santa Fé compreende a edificação sede com todos os seus volumes e elementos compositivos, e ainda o calçamento de pedra que circunda a construção. Além disso, procurou-se abranger os jardins imediatos que contextualizam o bem, nas proximidades do acesso da fachada leste, e em parte da fachada sul. Deste modo, a delimitação deste perímetro inclui os elementos circundantes imediatos da edificação, visando preservar seu agenciamento externo adjacente e os elementos que influem diretamente no seu contexto estilístico.

**Art. 2º.** Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal n.º 2.397, de 05 de novembro de 2010, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural deste município e aprovação do





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ**

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22  
Praça do Rosário n°. 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000

Departamento de Cultura, Turismo e Meio Ambiente.

**Art. 3º.** A Fazenda Santa Fé ficará também sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas no Processo de Tombamento, cabendo ao Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Dores do Indaiá primar por sua salvaguarda, assim como a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura, Eventos e Turismo de Dores do Indaiá.

**Art. 4º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Dores do Indaiá - MG, 10 de outubro de 2018.

Ronaldo Antônio Zica da Costa  
Prefeito Municipal

## 9.7. CÓPIA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO TOMBAMENTO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, nº. 268, bairro Rosário, CEP 35.610-000

### DECLARAÇÃO

Em conformidade com as exigências do **Quadro II** da Deliberação Normativa do CONEP - Deliberação 06/2018, **DECLARO** que o Decreto de nº 65, de 10 de outubro de 2018, e ata do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de 05 de outubro de 2018, que homologam o tombamento da **Fazenda Santa Fé** foram publicados no quadro destinado a esse fim – quadro de publicações da Prefeitura Municipal – na data de suas aprovações e encontram-se em vigor.

Dores do Indaiá, 11 de outubro de 2018.

Ronaldo Antonio Zica da Costa

Prefeito Municipal de Dores do Indaiá

## 9.8. CÓPIA DA INSCRIÇÃO DO BEM FAZENDA SANTA FÉ NO LIVRO DE TOMBO MUNICIPAL

